

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas			
		Descrição das principais medidas propostas no PNR			
		Instrumentos legais/ administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)	
Promoção da generalização do ensino secundário enquanto patamar mínimo de qualificações	Qualificação dos portugueses	Homologação da rede dos cursos profissionais 2016/2017. Resolução do Conselho de Ministros n.º 37-D/2016, de 22 de julho que autoriza a realização da despesa relativa aos apoios decorrentes da celebração de contratos-programa no âmbito do ensino profissional para o ciclo de formação 2016/2019. Decreto-Lei n.º 14/2017, de 26 de Janeiro, que altera o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações e define as estruturas que asseguram o seu funcionamento. Portaria n.º 47/2017, de 1 de fevereiro, que regula o Sistema Nacional de Créditos do Ensino Formação Profissionais e o Passaporte Qualifica.	Eliminação da abertura de novos cursos vocacionais no ensino básico, apoiando a conclusão dos cursos em funcionamento de modo que a garantir o ingresso dos alunos nos cursos profissionais nos cursos profissionais; Criação do Sistema Nacional de Créditos do Ensino e Formação Profissional, alinhado com o Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais (ECVET); Implementação do modelo de garantia de qualidade das instituições e escolas no que se refere à formação e educação profissional (EQAVET); Trabalho com as CIM, no sentido de apoiar a melhoria do Sistema de Antecipação das Necessidades de Qualificação de modo que a rede de oferta corresponda às necessidades do meio empresarial local e regional; Aprovação antecipada da rede do ensino profissional com vista a aumentar as possibilidades da sua implementação e máximo aproveitamento das vagas criadas; Financiamento do PO CH e POR Lisboa para o ciclo 2016-19: aprovadas as candidaturas para o ciclo de formação 2016/19 dos cursos profissionais, com pagamentos superiores a 170 M€ em adiantamentos às entidades beneficiárias públicas e privadas. Financiamento através do Orçamento de Estado para o ciclo 2016-19, com pagamentos às entidades beneficiárias privadas (zonas de não convergência) num total de cerca de 3,5 M€.	Revisão dos critérios de constituição da rede de ensino profissional, reforçando a adequação às necessidades setoriais e a empregabilidade – até final do ano letivo 2016/2017; Continuação do trabalho com as CIM, no sentido de apoiar a melhoria do Sistema de Antecipação das Necessidades de Qualificação e aperfeiçoar o alinhamento da rede com as estratégias e necessidades locais/regionais; Generalização do sistema de certificação e qualidade do ensino profissional e educação e formação de adultos (EQAVET); Atribuição do selo de qualidade a instituições e escolas de formação e educação profissional; Organização da 1.ª Conferência anual do Projeto Educação 2030, recebendo em Lisboa os países participantes, em Maio 2017; Orientações para a flexibilização curricular progressiva, a partir do ano letivo 2017/2018 (com aplicação faseada).	
Modernização o sistema de ensino	Qualificação dos portugueses		Escola 360º: módulos do registo biográfico e de assiduidade já desenvolvidos; módulos de avaliações e de certificados em desenvolvimento. Paralelamente estão a decorrer trabalhos de preparação das infraestruturas, segurança, integração com outros sistemas quer do ME como externos, migração de dados, entre outros;Projeto Piloto de Inovação Pedagógica (Projeto Escolas Inovadoras): em curso em 6 agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas;Formação em literacias digitais, através da Rede de Bibliotecas Escolares: em desenvolvimento;Agenda Digital para a Educação: em elaboração, com apoio de um Grupo de Trabalho criado para o efeito e em articulação com a Iniciativa Nacional Competências Digitais e2030;Alargamento da formação em programação informática ao 2.º ciclo;Cloud escolar: candidatura SAMA aprovada; preparação do concurso público internacional;Criação de um centro de dados dos serviços e organismos do Ministério da Educação: candidatura SAMA aprovada, localização em estudo.	Escola 360º: lançamento do sistema e formação nas escolas-piloto (Março 2017); desenvolvimento do módulo diplomas e certificados (Maio 2017); Desenvolvimento do módulo matrículas neste momento dependente de validação de regras de permeabilidade entre ofertas a ser validadas pela ANQEP (Junho 2017); Projeto Cloud Escolar: eliminar cerca de 3000 servidores/contratos locais, através de serviço e gestão centralizados do fornecimento de internet nas escolas agrupadas e não agrupadas (prazo de execução: dezembro de 2017);Criação de um sistema único de identificação e autenticação dos utilizadores das plataformas e sistemas de informação geridos pela DGEEC (colaboradores dos organismos, docentes, pessoal não docente, encarregados de educação e alunos). Interligação com cartão de cidadão;Levantamento dos projetos acompanhados pela Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas da Direção Geral da Educação, no sentido de estruturar uma intervenção bottom-up de reforço e diversificação dos recursos educativos digitais e do uso das tecnologias na aprendizagem dos alunos;Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos na Educação (a concurso em Dezembro de 2017);Lançamento do portal e do passaporte Qualifica (Março de 2017);Criação de um centro de dados dos serviços e organismos do Ministério da Educação, integrando progressivamente os 8 centros de dados que existem atualmente;Internet nas escolas: aquisição de equipamento de ponto focal que permita garantir segurança e qualidade de serviço - lançamento de concurso público internacional;Garantir que todas as escolas têm rede de área local de Internet;Nova candidatura SAMA para suporte a futuros desenvolvimentos do Portal Qualifica, tais como uma APP móvel para o Passaporte Qualifica e a ligação ao Europass.	
Promoção do sucesso escolar e reforço de apoios a estudantes carenciados	Qualificação dos portugueses	Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril (princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário, da avaliação dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver pelos alunos e do processo de desenvolvimento do currículo dos ensinos básico e secundário) Despacho normativo n.º 1-F/2016, de 5 de Abril, (regulamentação do regime de avaliação das aprendizagens dos alunos e medidas de promoção do sucesso escolar). Resolução de Conselho de Ministros 23/2016, de 11 de Abril, (Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar)	a) Plano Nacional para a Promoção do Sucesso Escolar: Criação da Estrutura de Missão para a Promoção do Sucesso Escolar e definição da estrutura do programa. Definição do plano de formação de formadores e de lideranças de topo e intermédias; Envolvimento dos agentes locais e dos agentes escolares (CIM, Autarquias, Escolas e CFAE); 800 Agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas apresentaram os seus planos de ação estratégica e planos plurianuais de melhoria; Plano de formação contínua de docentes para suporte à concretização dos planos de ação estratégica elaborados por cada escola, abrangendo cerca de 35.000 docentes a nível nacional, até julho de 2018 (17,9 M€); Atribuição de recursos humanos adicionais (docentes e técnicos) às escolas para a concretização dos planos de ação estratégica, com recurso ao apoio do FSE (32 M€); Monitorização contínua do programa. b) Apoio tutorial específico: acompanhamento individualizado dos alunos, através do Programa de Tutorias no ensino básico, destinado a cerca de 25.000 alunos, num total de 10 mil horas semanais de trabalho. Plano de formação para os professores tutores de cada agrupamento/escola. c) Educação dos 0-18: Universalização da oferta da rede do pré-escolar para os 4 anos de idade; Publicação das OCEPE revistas, a implementar no ano letivo 2016/2017; d) Assegurar o cumprimento dos 12 anos de escolaridade obrigatória: Realização de inquérito sobre currículo; Conferência sobre currículo para o século XXI; Organização de um encontro com alunos, sobre os currículos e as aprendizagens feitas na escola; elaboração de documento sobre perfil de saída dos alunos no final da escolaridade obrigatória (em consulta pública); Elaboração de estratégia de Educação para a Cidadania;desenvolvimento de novo modelo de certificado escolar mais abrangente; Elaboração de orientações para a gestão dos programas de Matemática; Dinamização do Programa de Literacia Familiar, incluindo o Plano Nacional de Leitura (em articulação o Ministério da Cultura). Definição das aprendizagens essenciais a realizar pelos alunos em cada disciplina e em cada ano de escolaridade, tendo por base os documentos curriculares em vigor; Participação no GT para discussão das normas de acesso ao ensino superior; Participação no projeto Educação 2030 da OCDE; Desenvolvimento de estudo de impactos da redução do número de alunos por turma. e) Apoios socioeducativos: Gratuidade dos manuais do 1º ano do 1º ciclo implementada; Reforço do orçamento da Ação Social Escolar em 2016; Reforço dos recursos humanos, em particular nos professores de educação especial; Estudo sobre a generalização da escola a tempo inteiro no ensino básico.	Generalizar a oferta da educação pré-escolar a todas as crianças a partir dos 3 anos de idade (até ao final da legislatura); Aprofundar o trabalho com as creches para a elaboração das orientações pedagógicas para a creche (0-3 anos); Aprofundar o estudo de impactos com vista à identificação de necessidades de redução do número de alunos por turma – até março de 2017; Desenvolver formação contínua de apoio à para implementação das OCEPE – 2017/2018; preparação de um novo diploma legal sobre educação inclusiva; Formação contínua para docentes e outros agentes educativos de suporte à concretização dos planos de ação estratégica elaborados em cada escola; Organização de um evento para apresentação de planos educativos municipais; Alargar o programa da Escola a Tempo Inteiro de forma faseada; Reforçar a ação social escolar para 2017, incluindo um 3º escalão de apoio à aquisição de manuais escolares e a comparticipação das visitas de estudo pela ASE; Extensão da gratuidade dos manuais escolares a todo o 1º ciclo.	
Estímulo ao sucesso escolar no ensino superior	Qualificação dos portugueses	NA	Monitorização e acompanhamento das medidas de promoção do sucesso escolar nas Instituições de Ensino Superior(IES). Nesse âmbito foi elaborado um estudo, em fase preliminar, com recurso aos diversos sítios das IES. Realização de trabalho com vista à definição do aviso de concurso, para formação pedagógica de docentes, estimulando a adopção de novas praticas de ensino/aprendizagem com enfase em metodologias orientadas para a solução de problemas e baseadas na pratica sistemática de projeto e experimentação, estimulando a relação com o tecido produtivo.	Continuação da monitorização das ações desenvolvidas pelas IES para a promoção do sucesso escolar. Aprofundamento e discussão do estudo sobre as "Medidas de Promoção do Sucesso Escolar nas Instituições de Ensino Superior.	
Alargar a base social do ensino superior	Qualificação dos portugueses	NA	No ano letivo de 2015-2016, foram atribuídas 69279 bolsas de estudo, o que representa um aumento de 9% face ao ano letivo anterior. No presente ano letivo, já foram atribuídas 65.867 bolsas, estimando-se um aumento relativamente ao ano letivo anterior. Desenvolvimento de alterações ao regulamento de atribuição de bolsas de estudo, simplificando a ação social escolar e contratualizando resultados com os estudantes beneficiários.	1.º Trimestre de 2017 - Implementação da medida #62 do SIMPLEX+ - Bolsas de estudo mais simples: interoperabilidade informática entre serviços públicos (Autoridade Tributária e Aduaneira e Serviço de Estrangeiros de Fronteiras) com vista a agilizar a partilha de informação relevante. Publicação do despacho de alteração do regulamento de atribuição de bolsas a estudantes do ensino superior, após consulta ao CRUP, CCISP e APESP e representantes de associações e federações de estudantes. 4º Trimestre 2017 - Implementação da medida #253 do SIMPLEX 2016 - Universidades e Politécnicos em rede com o SEF, que prevê a garantia da interoperabilidade da plataforma do SEF com a Direção-Geral do Ensino Superior e o seu alargamento aos Bolseiros de países terceiros à União Europeia. Reuniões com o CRUP, CCISP, APESP e associações e federações representantes dos estudantes.	
Estimular o emprego científico	Qualificação dos portugueses	Publicação do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto.	Criado o Programa de estímulo ao emprego científico, que possibilitou, até à data, a contratação de 200 doutorados, para rejuvenescimento das instituições, reforço as carreiras científicas, bem como valorizar as atividades de investigação científica, de desenvolvimento tecnológico, de gestão e de comunicação de ciência e tecnologia. Previstas 8 vias para o emprego científico (candidaturas individuais/ candidaturas institucionais/ concursos internos às Instituições do Ensino Superior/ candidaturas de projetos de I&D/ candidaturas regime transitório/ candidaturas laboratórios colaborativos/ candidaturas fundos europeus/ candidaturas pelas empresas. Realização de 12 sessões de esclarecimento (12) sobre o diploma do emprego científico, em instituições científicas e de ensino superior. Lançamento a 6 de março 2017 da consulta pública do regulamento de atribuição de financiamento ao emprego científico.	Criação de Laboratórios Colaborativos com capacidade contratante de doutorados. Continuação do estímulo à contratação de docentes. Integração de doutorados contratados em projetos financiados com fundos públicos. Contratação de 800 doutorados.Abertura de Concursos para Emprego Científico na 2ª quinzena de Abril.	
Reforço da formação vocacional no ensino superior	Qualificação dos portugueses	Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que altera o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (Integração dos cursos TeSP no Regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior)	Abertura dos cursos TESP para o ano letivo 2016/2017. Com a integração dos cursos TESP no Regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior: a) dotaram-se os cursos TESP de características compatíveis com a natureza e vocação de um curso de ensino superior; b) alteraram-se as regras que regulam a organização curricular dos cursos, tendo em vista; c) alteraram-se as regras de criação de redes entre institutos politécnicos e escolas que ministram cursos de ensino profissional de nível secundário; d) redefiniu-se a composição da comissão de acompanhamento dos cursos	Apreciação dos 86 pedidos de registo de criação de novos concursos TeSP para entrada em funcionamento no ano letivo 2017- 2018. Lançamento de novos avisos para financiamento dos TESP pelos fundos estruturais.	
«Portugal INCoDe. 2030 - Iniciativa Competências Digitais», para responder à carência de recursos humanos capacitados nem Tecnologias de Informação	Qualificação dos portugueses		Trabalho com um conjunto piloto de cinco Institutos Politécnicos (IP) —Bragança, Cávado e Ave, Leiria, Setúbal e Beja — para um melhor conhecimento dos problemas e das potencialidades destas instituições de ensino superior com vista ao reforço das competências digitais. Desenvolvimento de uma iniciativa à volta de cada IP, sob o conceito de “comunidades em rede”, envolvendo empresas, associações locais, escolas secundárias, associações de pais, etc., e implementação de metodologias “Project Based Learning” na organização dos TeSP nestas áreas (este ano e a partir dos IP do Piloto, foram propostos 6 cursos com esta orientação). Desenvolvimento de um inquérito a empresas especializadas em TIC e, a empresas grandes empregadoras destes profissionais. Realização de um vasto conjunto de encontros com vista à audição de empresas, para compreender as suas necessidades e a sua possível implicação na formação de profissionais, designadamente nos cursos TeSP e na formação de reconversão de competências de licenciados. Reuniões com as direções do IIEFP e da ANQEP, visando articular a atuação ao nível de ensino secundário, nomeadamente a promoção da oferta e da procura de cursos profissionais nas áreas TIC, e uma coordenação nos programas dirigidos à reconversão de diplomados desempregados. Articulação com as ações da CPED (Coligação Portuguesa para a Empregabilidade Digital). Constituição de um subgrupo de trabalho, para aumentar o número de jovens mulheres em profissões relacionadas com competências digitais. Desenvolvimento de uma plataforma informática para a disseminação da informação.	Desenvolvimento da plataforma informática junto dos institutos politécnicos e de outras instâncias, tais como: comunidades em rede, municípios e escolas secundárias. Envolvimento das 3 escolas de engenharia dos institutos politécnicos (IP’s) de Lisboa, Coimbra e Porto e visitas preparatórias do projeto competências digitais a Santarém, Portalegre, Viana do Castelo e escolas politécnicas da Universidade do Algarve. Preparação de uma reunião com os IP’s (final do 1º semestre/princípio do 2.º semestre) para ponto de situação e prosseguimento do processo. Assegurar o lançamento efetivo do curso entre o Porto Tec Hub e o Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP). Lançar as bases de cursos de formação para licenciados não-CTEM bem como para a reorientação de professores para o ensino das TIC. Promover a colaboração com o IIEFP na área das competências digitais particularmente para desempregados. Prosseguir com os contactos com o Ministério da Educação e a ANQEP com vista à coordenação entre nível do secundário e Politécnicos, nas áreas das competências digitais. Submissão da reformulação dos 8 cursos TeSP para PBL para os 5 IP’s iniciais. Integração no programa INCoDe.2030.	

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas		
		Descrição das principais medidas propostas no PNR		
		Instrumentos legais/ administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)
Reforçar a formação e qualificação de adultos (Programa Qualifica)	Qualificação dos portugueses	<ul style="list-style-type: none"> - Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto, procede à regulação da criação e do regime de organização e funcionamento dos Centros Qualifica - Aviso Nº CQ/1/2016 da ANQEP (abertura de candidaturas para a criação de novos Centros Qualifica) - Decreto-Lei n.º 14/2017, de 26 de janeiro (regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações e estruturas que asseguram o seu funcionamento) - Portaria n.º 47/2017, de 1 de fevereiro (regula o Sistema Nacional de Créditos do Ensino e Formação Profissionais e define o modelo do Passaporte Qualifica) - Aviso Nº CQ/1/2017 da ANQEP (abertura de candidaturas para a criação de novos Centros Qualifica) - Aviso n.º POCH-70-2017-04 (concurso para apresentação de candidaturas ao financiamento dos Centros Qualifica) 	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação pública do Programa Qualifica (abril 2016) - Publicação da portaria que regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos Centros Qualifica (agosto 2016) - Criação de 30 novos Centros Qualifica na sequência do concurso aberto em setembro de 2016, totalizando no final deste ano 261 centros - Aumento do número de Centros Qualifica que desenvolvem processos de RVCC profissional (de 164 para 202) - Revisão do Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações (janeiro 2017), criando o Sistema Nacional de Créditos do Ensino e Formação Profissionais - Publicação da portaria que regula o Sistema de Créditos e o Passaporte Qualifica (fevereiro 2017) - Abertura de concurso para a criação de novos Centros Qualifica (março 2017) - Definição de um novo modelo de financiamento para os Centros Qualifica no âmbito do Programa Operacional do Capital Humano, do Programa Operacional de Lisboa e do Programa Operacional do Algarve (março 2017) - Sessão de lançamento do Programa Qualifica, com apresentação do Portal Qualifica e do Passaporte Qualifica (março 2017) - Lançamento de campanha de divulgação do Programa Qualifica (março 2017) 	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de 42 novos Centros Qualifica, com vista a atingir a meta de 300 Centros Qualifica até ao final de 2017 - Alargar a oferta formativa e os processos de reconhecimento, validação e certificação de competências de dupla certificação
Efetuar o Estudo de avaliação das Políticas Ativas de Emprego	Qualificação dos Portugueses/Coessão e Igualdade	NA	Os resultados da avaliação preliminar das políticas ativas do mercado de trabalho foram apresentados aos parceiros sociais na Comissão Permanente da Concertação Social (junho 2016). Estes resultados serviram de base à reorientação das políticas ativas.	NA
Campanha Nacional de informação no âmbito da Garantia Jovem	Qualificação dos portugueses	RCM n.º 104/2013, de 31 de dezembro que cria o Plano Nacional para a Implementação da Garantia Jovem	<ul style="list-style-type: none"> - A rede local de parceiros foi alargada, passando de 800 para 2.000 parceiros. - Foi ministrada formação a todos interlocutores no terreno, que estão a "desmultiplicar" essa formação para os novos parceiros de "sinalização e registo". - Constituiu-se um grupo de trabalho técnico - IIEFP, ISS, IPDJ, CNPCIR e várias Direções da área da Educação - para mapeamento das instituições que podem sinalizar os jovens e definição das estratégias de motivação, de encaminhamento e das respostas necessárias. - Está em curso procedimento de monitorização de toda esta nova atividade, nomeadamente quanto ao número de jovens identificados por parceiro. - O IIEFP procurou convocar todos os jovens que constam do ficheiro, priorizando o encaminhamento para ofertas de estratégias qualificantes para os jovens que têm habilitações abaixo do ensino secundário. - Com a rede de parceiros locais em funcionamento por todo o país, o número de visitas mensais à plataforma GJ está a aumentar, sendo que em janeiro de 2017 o número de visitas foi superior ao registado no melhor mês de 2016. 	<ul style="list-style-type: none"> - Estão previstas ações de divulgação sobre a GJ em 2017, decorrentes de uma candidatura que PT realizou ao "Employment and Social Innovation (EaSI) programme" da CE e que foi aprovada, fator que permitirá aumentar o número de visitas em 2017

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas		
		Descrição das principais medidas propostas no PNR		
		Instrumentos legais/ administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)
Cheque-Formação	Qualificação dos portugueses	Portaria n.º 229/2015, de 3 de agosto.	• O IEFP aprovou em 2016 um total de candidaturas que abrangeu 10.996 beneficiários da medida.	Medida implementada e em curso.
Desenvolver a criação de cooperativas por jovens desempregados/NEET através do Programa COOPJOVEM	Qualificação dos portugueses	Portaria n.º 354/2015, de 13 de outubro	Foram aprovados os apoios da IEI/FSE a esta medida.Divulgação pública do COOPJOVEM realizada a 28 de Outubro.Foram abertas duas fases de candidatura, sendo que a primeira decorreu entre o dia 21 de outubro e 21 de dezembro e a segunda fase decorreu entre o dia 22 de dezembro e 28 de fevereiro.A terceira fase decorrerá entre o dia 6 de março e 30 de abril.	O programa será objeto de avaliação em sede da Comissão Permanente da Concertação Social, no prazo de 18 meses a contar da sua entrada em vigor.
Contrato-Emprego	Qualificação dos Portugueses	Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro	- Publicação da que regula a criação da medida Contrato-Emprego (janeiro 2017) - Abertura do primeiro concurso no âmbito da medida Contrato-Emprego (fevereiro 2017)	
Livro Verde sobre as Relações Laborais 2016	Qualificação dos Portugueses		Publicação do LVRL em março de 2016.	
Programa "Contrato- Geração"	Qualificação dos Portugueses/Coesão e Igualdade			O programa será criado e implementado ao longo de 2017.
Reorientação das políticas ativas do mercado de trabalho	Qualificação dos Portugueses/Coesão e Igualdade		- Apresentação dos resultados do estudo de avaliação das políticas ativas de emprego aos parceiros sociais na CPCS (junho 2016) - Apresentação de proposta de reorientação das políticas ativas de emprego, designadamente dos apoios à contratação e dos estágios, aos parceiros sociais na CPCS	- Publicação da portaria que regulamenta a medida de estágios - Definição de metodologias de intervenção junto dos DLD, dando resposta à recomendação do Conselho para a intergeração de DLD, que vai possibilitar aumentar o número e a percentagem de desempregados deste grupo que beneficiam das medidas ativas
Plano Nacional das Artes	Qualificação dos portugueses			2017-2020: Constituição de grupo de trabalho interministerial que promova a coordenação do plano em estreita ligação ao Plano Nacional de Leitura e ao Plano Nacional do Cinema, desenvolvido pelo Instituto do Cinema e Audiovisual em colaboração com o Ministério da Educação, incluindo a acessibilidade dos arquivos pela Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema; identificar as áreas prioritárias por região e criar estratégias integradas com os serviços educativos dos organismos da cultura identificados como parceiros estratégicos; Identificar pontos de relação com a formação nas diversas áreas já existentes por região, promovendo a integração curricular; Criação de legislação.
Desenvolver a Investigação&Desenvolvimento&Inovação, através da promoção de agendas mobilizadoras	Inovação da Economia Portuguesa		Lançamento de um processo de avaliação do impacto das ENEI/EREI's na execução dos programas operacionais, na vertente de IDI, dinamizado através de uma parceria entre a ANI e a AdC. Lançamento do Aviso dos Programas Mobilizadores, enquadrados nas prioridades das ENE/EREI's e nas prioridades definidas no PNR (encerramento: 17 de outubro de 2016), com uma dotação de fundo indicada no aviso de 60M euros. Elaboração do Relatório Anual sobre a implementação da ENEI (versão draft, para discussão no âmbito da Comissão Executiva)	Discussão e aprovação do Relatório anual sobre a implementação da ENEI (04-2017). Lançamento do processo de revisão das prioridades da ENE/EREI's (2017).
Promover a transferência de conhecimento para empresas, através de Laboratórios Colaborativos/Centros Tecnológicos e de Engenharia, juntamente com Contratos de Inovação Empresarial, desenvolvendo as capacidades empresariais de I&D&I (Programa Interface)	Inovação da Economia Portuguesa	Programa Operacional Competitividade e InternacionalizaçãoProgramas Operacionais RegionaisPortaria n.º 57-A/2015 de 27 de Fevereiro	Foram lançados avisos de abertura de candidaturas para os 5 Programas Operacionais do Continente, no valor de 33 M€ de apoio do FSE. Esta medida tem duas linhas de ação Centros Tecnológicos e Laboratórios Colaborativos.No âmbito dos Laboratórios Colaborativos: Definição do conceito e dos objetivos, tendo como desafio a densificação efetiva do território em termos de atividades baseadas em conhecimento, através da colaboração entre as instituições de ciência, tecnologia e ensino superior e o tecido económico e social. Divulgação do conceito e estímulo à sua constituição.	Lançamento de novos Avisos de Abertura de Candidaturas para recursos altamente qualificados e contratos de inovação empresarial. Abertura da consulta pública (7 de março a 18 de abril) relativa ao projeto de regulamento de atribuição de título de Laboratório Colaborativo (CoLAB).Publicação do do regulamento, do convite e período de receção de propostas.Avaliação das propostas com a consequente atribuição do "estatuto de laboratório colaborativo".Abertura de concursos para financiamento, através de fundos do Portugal 2020, de ações a desenvolver por Laboratórios Colaborativos.Abertura de Concursos relativos a diversos instrumentos de financiamento.
Internacionalizar e capacitar as infraestruturas e reequipamento científico e tecnológico	Inovação da Economia Portuguesa	Programa Operacional Competitividade e InternacionalizaçãoProgramas Operacionais RegionaisPortaria n.º 57-A/2015, de 27 de Fevereiro	Infraestruturas Científicas: No âmbito das Infraestruturas de Investigação inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico foi aberto um concurso no Compete e nos POREgionais. Foram proferidas decisões de aprovação, pela FCT, de 37 infraestruturas, com um montante total de fundo de 65,4Meuros. Encontra-se pendente de esclarecimentos uma infraestrutura correspondente a 5,3Meuros de FEDER. Os PO's já comunicaram aos beneficiários a decisão de aprovação de 29 infraestruturas. O processo estará completo na 1ª quinzena de março Projetos de IC&DT: A 30 de setembro 2016 fechou um concurso para projetos de IC&DT destinados a Institutos Politécnicos apoiados pelos POCI e Programas Operacionais Regionais, com uma dotação de fundo indicada no aviso de 17,5Meuros, esperando-se decisões em março de 2017. Em 14 de fevereiro de 2017 abriu o convite para a infraestrutura RCTS de que a FCT é beneficiária. A dotação de fundo indicada no Aviso é de 8,160Meuros. A 24 de fevereiro de 2017 abriu um concurso apoiado pelo POCI e POREgionais com dotação indicativa de fundo de 58Meuros.Entre janeiro e fevereiro de 2017 foram abertos três concursos para projetos de IC&DT no âmbito das parcerias internacionais MIT-Portugal, UTAustin-Portugal, CMU-Portugal apoiados exclusivamente com fundos do OE. Foram ainda aprovados neste período, 696 projetos em todos os domínios científicos (Total = 119,8 M€ / FEDER=43,5 M€); 16 projetos de Atividades Conjuntas (Total=36,4 M€/FEDER=24,9M€) e 74 projetos relativos à Cooperação Internacional incluindo ERANETS (Total=15,9M€).	Concurso de projetos IC&DT no âmbito do Acordo de Cooperação entre Portugal e o European Laboratory for Particle Physics (CERN) - (a financiar exclusivamente por OE). Abertura de concursos de projetos IC&DT em Institutos e Escolas Politécnicas em novembro.
Programa Start-up Portugal	Inovação da Economia Portuguesa	Programas Operacionais RegionaisPortaria n.º 57-A/2015, de 27 de Fevereiro	Apresentação da Estratégia Nacional para o Empreendedorismo a 6 de junho:• Startup Voucher (apoio destinado a projetos empreendedores na fase da ideia). Consiste numa bolsa de 691,70€ mensais durante um ano. O montante global destinado a esta medida são 10 milhões de euros. O objetivo é apoiar a criação de 250 startups. Com candidaturas abertas em Setembro de 2016, tem como público-alvo os jovens com menos de 35 anos, preferencialmente com o 12º ano de escolaridade;• Programa Momentum: apoio destinado a recém-licenciados e finalistas do Ensino Superior que tenham beneficiado de apoio social durante o curso e que, no final dos estudos, querem desenvolver uma ideia de negócio mas não possuem condições financeiras para tal. Consiste numa bolsa de 691,70€ mensais, mais incubação e alojamento gratuitos (12 meses). As candidaturas estiveram abertas entre 6 de Junho e 25 de Outubro de 2016;• Vale incubação – Já foi lançado aviso para selecionar as incubadoras que prestarão os serviços, cuja data limite para a apresentação de candidaturas foi 16/09. Numa fase posterior será lançado concurso para as empresas. Consiste num apoio de 5 mil euros por candidatura aprovada. O montante global destinado a esta medida são 10 milhões de euros. O objetivo é apoiar cerca de 2.000 empresas. Há um limite de 20 projetos incubados apoiados pelo Vale de incubação por cada incubadora; Foi constituída a Associação Startup Portugal que mapeou, em 2016, cerca de 90 incubadoras em Portugal. • Linhas de Business Angels e Fundos de Capital de Risco: entre maio e agosto de 2016 foram lançadas a 1ª fase de várias linhas e procedeu-se ao processo de seleção dos intermediários financeiros. • Desenvolvimento do ecossistema nacional de empreendedorismo, nomeadamente através da criação da Rede Nacional de Incubadora, bem como o início da Rede Nacional de FabLabs (ou prototipagem) e Makers- Criação de Zonas Livres Tecnológicas que consistem, em primeiro lugar, em criar task forces regulatórias para facilitar a investigação, teste e produção de tecnologias de ponta. - Apresentação da iniciativa Startup Visa	Desenvolvimento de novos instrumentos de financiamento de start-up. A Associação Startup Portugal constituída em 2016, continuará a identificar e mapear incubadoras em Portugal. Até agora, já foram mais de 90.Implementação das medidas de financiamento, reorganização do ecossistema e de internacionalizaçãoImplementação do programa Startup VisaCriação de uma Acedora Nacional em 2017. Programa único de captação de dealfow e de candidatura de projetos que englobará todas as tecnologias e setores de Investimento da Portugal Ventures e o conjunto dos programas existentes atualmente (Call for Entrepreneurship, i4.0, +Património +Turismo, FIAEA), simplificando assim o processo de candidatura por parte dos empreendedores. Nesse sentido serão descontinuadas todas as Calls da Portugal Ventures, sendo que estamos neste momento a ultimar as alterações ao nível da comunicação que serão implementadas em Março de 2017. Em 2017 serão lançadas as 2ªs fases das mesmas disponíveis 1,1 mil milhões de euros, com operações concretas às empresas, e irá ter até, ao final de 2017, provavelmente ainda no 1º semestre, pelo menos, cerca de 2,8 mil milhões de euros disponíveis para financiamento das empresas portuguesas, entre soluções de dívida e de capital próprio. Rede de FabLabs e Makers - continuará a ser desenvolvido no durante o ano de 2017. Zona Livre Tecnológica - criada Task Force dos Veículos Autónomos e Drones com coordenação técnica do CEIA. Simplex para Startups - reuniões para a criação do gabinete do investidor estão em curso. Implementar-se-ão pilotos na Guarda e em Leiria durante o ano de 2017.
Promoção de política pública de design e moda na indústria	Inovação da Economia Portuguesa	Criação de um Grupo TrabalhoRCM	No prazo da legislatura	
Programa Semente	Inovação da Economia Portuguesa	Medida aprovada pelo artigo 225.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12 que aprova o OE 2017 e que adita o artigo 43.º-A do EBF - Programa Semente	Os principais objetivos são:- Incentivar o investimento no capital das empresas em fase de arranque e expansão, assumindo o período mínimo de tempo de 4 anos para o investidor deter o capital na empresa. As empresas elegíveis não podem ter no total mais do que €100 mil euros do capital social participado por outras entidades, incluindo, nos três anos anteriores ao financiamento;- Incentivar à afetação de poupanças e a capitalização de startups por parte de investidores, através da introdução de regimes especiais aplicáveis, quer no momento do investimento, quer no momento do desinvestimento. Os benefícios são exclusivamente destinados a investidores individuais, em sede de IRS; o montante de investimento mínimo de €10 mil euros e máximo de €100 mil euros por ano fiscal, de forma a ter acesso aos benefícios fiscais; a dedução fiscal será progressiva no montante investido ao longo de 3 anos, isto é, 50% do total no primeiro ano, 25% no segundo e 25% no terceiro ano;- Recrutar recursos humanos com qualificações chave ao desenvolvimento do negócio; - Estimular a I&D e o teste de novas ideias;- Preencher um gap nas fontes alternativas de financiamento.A Rede Nacional de Incubadoras será a Entidade Certificadora e de Seleção das empresas elegíveis.	Em execução.

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas		
		Descrição das principais medidas propostas no PNR		
		Instrumentos legais/ administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)
Desenvolver um programa de compras públicas para a inovação	Inovação da Economia Portuguesa		O papel do Estado enquanto promotor da inovação pode ser incrementado no âmbito dos mercados públicos, através de duas vias: (i) considerando a inovação das soluções a concurso como um dos critérios de seleção; (ii) lançando concursos para o desenvolvimento de soluções ou produtos inovadores, quando deles necessita. Prevê-se o lançamento de concursos de favorecimento da aquisição de produtos e serviços inovadores pela Administração Pública, que favoreçam, no respeito pelos normativos comunitários aplicáveis, o seu desenvolvimento e posterior fornecimento por start-up de base tecnológica. No âmbito da proposta de alteração ao Código dos Contratos Públicos: – É criado um novo procedimento contratual: a parceria para a inovação, cujo objetivo é a realização de atividades de investigação e o desenvolvimento de bens, serviços ou obras inovadoras, independentemente da sua natureza e das áreas de atividade, tendo em vista a sua aquisição posterior, desde que estes correspondam aos níveis de desempenho e preços máximos previamente acordados entre aquela e os participantes na parceria (artigo 30.º-A). – No critério de adjudicação podem ser valoradas as propostas que integrem soluções inovadoras (artigo 74.º, nº 2, al. a).	Aprovação das alterações ao Código dos Contratos Públicos até ao final do primeiro semestre de 2017.
Programa CapaCITar (actual Programa Interface)	Inovação da Economia Portuguesa	Fundo de inovação, tecnologia e economia circular (FITEC) Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEI) Instrumentos financeiros específicos	O Programa Interface resulta da consulta de instituições do sistema científico e tecnológico nacional (como as Universidades e Politécnicos ou os Centros de Interface Tecnológico), empresas, além de várias instituições internacionais, no sentido de desenhar uma estratégia para reforçar a transferência de tecnologia e a inovação empresarial. O primeiro instrumento do Programa, para Apoio a Ações Coletivas, foi aberto a 26 de setembro de 2016, com a dotação de €12 milhões. Seguiu-se a aprovação em Conselho de Ministros do Programa de Apoio aos Centros Interface (RCM 84/2016), em Dezembro de 2016, e a criação do FITEC, Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (DL 86-C/2016), que dispõe já de uma dotação de 44 milhões de euros e tem uma dotação prevista de €200 milhões para os próximos seis anos. Este program prevê ainda a mobilização de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, no valor de €700 milhões, bem como de outros instrumentos financeiros, num montante que poderá ascender aos €500 milhões. No total, o Programa Interface vai gerar €1400 milhões de investimento na inovação em Portugal. A apresentação pública do Programa Interface aconteceu a 23 de fevereiro de 2017, data em que foram lançados três avisos de Sistemas de Incentivos: a Investigação e Desenvolvimento Tecnológico; a Projetos Demonstradores Individuais; e a Projetos Demonstradores em Co-Promoção, com uma dotação total de €51,25 milhões.	Abertura do Concurso para financiamento plurianual através de contratos programa * Abertura dos concursos para o projeto de formação e integração profissional - jovens técnicos para a indústria * Abertura de programa de inserção de jovens doutorados nos centros de interface * Desenvolvimento do site interface, de divulgação de competências científicas para a indústria * Lançamento de avisos no segundo e terceiro trimestre de 2017, relativos às 3 áreas de atuação do programa: a) Reforço do financiamento e apoios ao reforço de equipamento b) Reforço dos recursos humanos ec) Desenvolvimento de novas áreas de competência;
Portugal - Indústria 4.0	Inovação da Economia Portuguesa	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização Programas Operacionais Regionais Portaria n.º 57-A, de 27 de Fevereiro	O Governo lançou no dia 30 de janeiro de 2017, no Instituto Politécnico de Leiria na Escola de Tecnologia e Gestão, a Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia – Indústria 4.0, com cerca 60 medidas, de iniciativa pública e privada, assente em 6 eixos de atuação prioritária: a) capacitação dos recursos humanos, b) cooperação tecnológica, c) criação da startup I4.0; d) financiamento / apoio ao investimento; e) internacionalização e f) adaptação legal e normativa. No passado mês de março, Portugal aderiu ao programa "Europa digital". Portugal encontra-se no grupo de 12 países que já tem uma estratégia para indústria 4.0. Este é um exemplo de como a estratégia para a digitalização da economia portuguesa está na linha da frente ao nível europeu.	COTEC será responsável pela monitorização das medidas no terreno. Dez medidas: 1. Financiamento - Mobilização de até 2,26 mil milhões de € de incentivos do Portugal 2020, para a consciencialização, adoção e massificação de tecnologias associadas ao conceito de Indústria 4.0 em 4 anos; Vale Indústria 4.0, para apoio à transformação digital. Valor unitário: 7.500 € e apoio a mais de 1.500 empresas - investimento público de 12 milhões de €; 2. Programa de Competências Digitais - Iniciativa para capacitar até 2020, mais 20 mil pessoas em TIC; 3. Cursos Técnicos I4.0 - Revisão da carteira de cursos profissionais técnicos em linha com a procura de novas competências no âmbito da digitalização da economia; 4. Learning Factories - Promoção e apoio na criação de infraestruturas físicas que recriem ambientes empresariais I4.0, com vista à capacitação do capital humano, exp: Fabtec - learning factory para demonstração de soluções inovadoras ao tecido empresarial, Introsys Training Academy - chão de fábrica simulado (SGF), e Academy 360 Room - painéis interativos que controlam equipamentos no chão de fábrica. 5. Missões Internacionais - Promoção de missões com comitivas nacionais, com vista à partilha de produtos e serviços de âmbito I4.0 desenvolvidos em Portugal; 6. ADIRA Industry 4.0 - 1º laboratório integrado de fabrico aditivo que irá permitir novas formas de projeto e fabrico; 7. FOOTURE 2020 - Plano Estratégico do cluster do Calçado para implementação do roteiro do Calçado para a Economia Digital (APICCAPS); 8. Bosch Digital - O DONE Lab da Bosch, único em Portugal, para a manufatura aditiva avançada de protótipos e ferramentas, inaugurado na Escola de Engenharia da UMinho num investimento global de 54.7 milhões de € até 2018; 9. 4AC Indústria 4.0 – Aceleradora, Incubadora, Prototipagem. Mitsubishi (Daimler), a Siemens e a Volkswagen Autoeuropa integram a nova aceleradora, incubadora e espaço de produção e prototipagem, para a Indústria 4.0. As startups portuguesas Bee Very Creative, Follow Inspiration, Mobi.Me e Prodsmart também já fazem parte do projecto. 10. Consórcio PSA Mungalde - Investimento estimado de 12ME desenvolvida pela PSA de Mungalde em consórcio com 3 universidades e 5 parceiros tecnológicos.
Reforço do acesso a redes de banda larga e 4G	Inovação da Economia Portuguesa	NA	A longo do último ano as operadoras fizeram um investimento de mais de 200 milhões de euros na expansão das redes de fibra óptica, aumentando em mais de 1,2 milhões o número de alojamentos cablados.	O investimento nas redes móveis 4G será realizado no âmbito dos renovação das licenças das operadoras móveis, a realizar em meados de 2018.
Programa orientado de atração de projetos-âncora para as atividades de inovação	Inovação da Economia Portuguesa	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização Programas Operacionais Regionais Portaria n.º 57-A, de 27 de Fevereiro	No que se refere à aprovação de projetos âncora, desde Abril de 2016 foram aprovados projetos no montante de 260 ME de investimento total alavancando num apoio dos fundos que ascende a 72 ME.	Lançamento de Avisos de Abertura de Candidaturas ao Portugal 2020, continuando a implementação dos projetos já aprovados.
Promoção de clubes de fornecedores (PME) de empresas de maior dimensão (actual Programa Interface)	Inovação da Economia Portuguesa	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização Programas Operacionais Regionais Portaria n.º 57-A, de 27 de Fevereiro	Lançamento de Aviso de Abertura de Candidatura ao Portugal 2020, para seleção das estratégias globais em torno de "empresas nucleares"	Lançamento de Avisos de Abertura de Candidaturas ao Portugal 2020 para capacitação de fornecedores das empresas nucleares
Alargamento da base exportadora do país - novas empresas exportadoras e sua capacitação	Inovação da Economia Portuguesa	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização Programas Operacionais Regionais Portaria n.º 57-A, de 27 de Fevereiro	Lançamento de avisos de abertura de candidaturas no valor de 175,75 ME de fundo comunitário para a internacionalização das PME, sendo que até ao final de janeiro de 2017 foram recebidas candidaturas com intenções de investimento de cerca de 988,8 ME.	Lançamento de avisos de abertura de candidaturas ao Portugal 2020, incentivando, em paralelo, a implementação dos projetos já aprovados. Efeivação dos apoios a ações coletivas, tendo em vista o reforço da capacitação empresarial de PME para a internacionalização, promovendo a sua competitividade externa.
Estratégia Turismo 2027 (ET27)	Inovação da Economia Portuguesa	Resolução de Conselho de Ministros (RCM)	Maio de 2016 - lançamento da discussão pública; Realizados 10 laboratórios estratégicos territoriais; Realizados 5 Focus groups em 5 mercados internacionais; Consulta pública online; Estratégia ET27 apresentada publicamente no dia 15 de Março de 2017	Publicação de RCM; Implementação das ações previstas na ET27 no decorrer do horizonte temporal 2017-2027
REVIVE	Inovação da Economia Portuguesa	ET27	Identificados e selecionados 30 imóveis públicos; assinados 6 memorandos de entendimento entre os organismos do Estado e câmaras municipais; 2 concursos lançados; 1 imóvel concessionado; Roadshow internacional de captação de investimento; Em curso levantamentos topográficos e estudos arquitetónicos	Lançamento de 10 concursos de concessão até Setembro de 2017; Continuação de roadshow internacional para captação de investimento
Instrumentos financeiros específicos para o turismo	Inovação da Economia Portuguesa		Levantamento e identificação de fragilidades no financiamento específico ao setor do turismo; construção e negociação de novos modelos de financiamento; Lançamento de duas Linhas específicas	Implementação de roadshow nacional "Roteiro para o Crescimento" com sessões públicas de divulgação dos financiamentos, visita a empresas; Realização de ações de capacitação de empresas - workshops de formação financeira e económica
Wifi nos centros históricos	Inovação da Economia Portuguesa	ET27; DN 9/2016, 28/10/2016	Levantamento e discussão de oportunidades; construção de instrumento financeiro para apoiar instalação de redes wifi gratuitas nos centros históricos	Alargamento da implantação de rede wifi gratuita a todos os centros históricos do país
Programa de valorização turística turística do interior	Inovação da Economia Portuguesa	ET27; DN 9/2016, 28/10/2016	Estruturação de novos produtos turísticos ligados ao turismo da natureza; Implementação de linha de apoio financeiro "Valorização Turística do Interior"; Adaptação da Linha de Qualificação da Oferta aos novos projetos a desenvolver no Interior	
All for all	Inovação da Economia Portuguesa	ET27; DN 9/2016, 28/10/2016	Criação de portal dedicado à partilha de conteúdos técnicos; produção de guias de boas práticas e sua divulgação junto dos operadores e empresas turísticas; produção de vídeos para sensibilização dos agentes turísticos; implementação de linha de apoio financeira "Turismo Acessível"	Continuação da produção de conteúdos e sensibilização junto das empresas turísticas; construção de ações de promoção internacional de Portugal como Destino Acessível
Portuguese Trails	Inovação da Economia Portuguesa	ET27	Março 2016 - março 2017 - Implementação do plano de Ação 2017-2019 para o cycling e walking no Algarve (42 medidas inseridas nos Eixos: 1) Território- manutenção e preservação das infraestruturas âncora; 2) Estruturação e dinamização de produto; 3) Promoção externa e apoio à comercialização; 4) Sustentabilidade e monitorização 2017 - início do alargamento do projeto piloto (Portuguese Trails Algarve) para as restantes regiões (incluindo ilhas), replicando metodologias nas áreas de atuação: Território; Estruturação Produto e Promoção/Comercialização	Lançamento da plataforma Portuguese Trails; Alargamento do projeto Portuguese Trails a todas as regiões do país
Programa de digitalização da oferta turística	Inovação da Economia Portuguesa	ET27		
Programa de Apoio às Artes	Inovação da Economia Portuguesa		Análise interna de diagnóstico sobre o modelo vigente. Auscultação alargada ao setor das artes segundo uma metodologia científica, através de inquérito.	Aprovação dos diplomas que constituirão o novo programa de apoio às artes até ao final do primeiro semestre de 2017. Operacionalização do novo modelo no 2º semestre de 2017, nomeadamente pela abertura de procedimentos concursais ao abrigo do novo regime, com início a 1 de janeiro de 2018.
Organização do setor de transportes públicos coletivos rodoviários	Valorização do território	PNAC - Plano Nacional de Alterações Climáticas	<p>“-Previsão, no artigo 132.º e no mapa de transferências orçamentais do Orçamento de Estado 2017 (OE2017), de transferência de verba inscrita no orçamento da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, no valor de 3 ME, a favor das comunidades intermunicipais e dos municípios não integrados nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, ou a favor do Fundo para o Serviço Público de Transportes;</p> <p>- Inscrição, no mapa de transferências relativas ao capítulo 60 do OE2017, de transferência de encargos gerais do Estado, no valor de 2 ME, a favor da Área Metropolitana de Lisboa (1,14 ME) e da Área Metropolitana do Porto (908 m€); Publicação do DL n.º 82/2016, de 28 de novembro;</p> <p>- Publicação da Lei n.º 38/2016, de 19 de dezembro, que procede à primeira alteração aos Estatutos da Sociedade de Transportes Públicos do Porto, S.A.;</p> <p>- Assinatura do Memorando de Entendimento, que define um acordo de princípio sobre o novo modelo de gestão da Carris entre o Estado Português, o Município de Lisboa e a Companhia de Carris de Ferro de Lisboa, S.A. (nov 2016);</p> <p>- Publicação do DL n.º 86-D/2016, de 30 de dezembro, que atribui ao município de Lisboa a assunção plena das atribuições e competências legais no que respeita ao serviço público de transporte coletivo de superfície de passageiros na cidade de Lisboa;</p> <p>- Abertura de Aviso-Concurso POSEUR-07-2016-71 destinado à promoção da eficiência energética nos transportes públicos coletivos de passageiros incumbidos de missões de serviço público - Período de Candidatura: 28/10/2016 a 10/03/2017, com uma dotação máxima de Fundo de Coesão de 60 ME;</p> <p>- Inscrição, no mapa de transferências relativas ao capítulo 50 do OE2017 de transferência de verba inscrita no orçamento da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, no valor de 5,71 ME, a favor da Metro do Porto (1,7 ME), da Metropolitano de Lisboa (1,7 ME), da STCP (1,45 ME) e da Carris (855 m€);</p> <p>- Desconto para terceira idade e reformados na cidade de Lisboa com especificação do nível de desconto de 60%, equiparado aos descontos previstos no âmbito dos títulos de transporte 4 1R e sub 23, o qual resulta no valor final de 14 5€ para a modalidade 38 idade e reformado/nensionista para os passes Naveante Urbano.</p>	2017 - Concretizar o Fundo de Serviço Público de Transportes para financiamento das Autoridades de Transporte.

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas		
		Descrição das principais medidas propostas no PNR		
		Instrumentos legais/ administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)
			<p>transporte 4,20 e 500,23, e que reside no valor máximo de 24,5€ para o movimento a bordo e retorno ao porto para os passeios navegantes gratuitos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gratuidade para crianças até aos 12 anos - As empresas Metropolitan de Lisboa e Carris implementaram a gratuidade de utilização para crianças até aos 12 anos, na respetiva rede de transporte coletivo de passageiros. - Benefício fiscal para um montante correspondente a 100% do IVA suportado por qualquer membro do agregado familiar com a aquisição de passes mensais para utilização de transportes públicos de passageiros, previsto no artigo 78.º-F da Lei do OE2017; - Remoção da condição de recurso no passe SUB 23 - Acesso universal a todos os estudantes com idade até 23 anos ao escalão de 25% sobre o preço dos passes mensais em vigor, sem prejuízo dos descontos superiores já previstos no âmbito da Ação Social Direta do Ensino Superior. - Inscrição, no mapa de alterações e transferências orçamentais do OE2017, de transferência de 490 m€ do Fundo Ambiental para Transportes Intermodais do Porto, ACE (TIP) para o projeto de desenvolvimento do sistema de bilhética Andante. 	
Descarbonização da frota de táxis	Valorização do território	A criar.	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação do pacote de medidas de modernização do sector do táxi, que inclui 10 medidas em 3 áreas (melhoria de Imagem; melhoria de desempenho ambiental/eficiência; flexibilização e inovação); - Aprovação da Proposta de Lei n.º 50/XIII, que estabelece o regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados, doravante designado "Transporte em Veículo Descaracterizado a partir de plataforma eletrónica" (TVDE) em Conselho de Ministro, de 22 de dezembro de 2016; - Entrada na Assembleia da República da Proposta de Lei n.º 50/XIII da autoria do Governo, a 10 de janeiro de 2017. - Medida suspensa. 	2017-2020 - Concretizar o pacote de medidas, incluindo a renovação da frota de táxis.
Expansão do Metro do Porto/Metro de Lisboa	Valorização do território	PNAC - Plano Nacional de Alterações Climáticas	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de estudo prévio, relativo à expansão do Metro do Porto e do Metro de Lisboa. 	2017 - Elaborar projetos.2018 - Realizar obras.
Mobilidade elétrica	Valorização do território	PNAC - Plano Nacional de Alterações Climáticas	<ul style="list-style-type: none"> - Abertura de Aviso POSEUR-06-2015-52 à entidade gestora da rede de mobilidade elétrica - MOBI.E - Período de Candidatura: 27/06/2016 a 04/08/2016, com uma dotação máxima de Fundo de Coesão de 4,2 M€; - Candidatura aprovada à entidade gestora da rede de mobilidade elétrica - MOBI.E ao Aviso-Convite POSEUR-06-2015-52, incluindo o parecer da DGCOM relativo à ausência de auxílios de estado; - Inscrição, no mapa de alterações e transferências orçamentais da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, de transferência de receitas próprias do Fundo Ambiental, até ao limite de 715 m€, para a MOBI.E, S.A.; - Publicação da RCM n.º 49/2016, de 01 de setembro, que aprova a expansão da rede de carregamento pública para veículo elétricos, através do estabelecimento da 1.ª e 2.ª fases da Rede Piloto MOBI.E; - Publicação das portarias necessárias para a finalização do regime jurídico para a mobilidade elétrica(n.º 220/2016, 221/2016, 222/2016 e 231/2016); - Lançamento do concurso para a instalação e exploração de 14 pontos de carregamento rápido em ambiente urbano, em 13 cidades do território nacional em Novembro de 2016. Concurso finalizado com adjudicação a 3 operadores de pontos de carregamento distintos, em Dezembro de 2016. - Instalação de 24 dos 50 postos de carregamento rápido previstos no despacho 8809/2015 de 10 de agosto, relativos ao projeto piloto para infraestrutura de carregamento MOBI.E. - Incentivo fiscal pela introdução no consumo de veículos de baixas emissões, previsto no artigo 181.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro; - Abertura de Aviso do Fundo Ambiental, relativo à aquisição de veículos de serviços urbanos ambientais elétricos - Período de Candidatura: 30/01/2017 a 01/03/2017, com uma dotação máxima de 10 M€; - Abertura de Aviso do Fundo Ambiental, relativo ao incentivo pela introdução no consumo de veículos de baixas emissões - Período de Candidatura: 17/02/2017 a 30/11/2017, com uma dotação máxima de 2,3 M€; - Abertura de Aviso do Fundo Ambiental, relativo à 1.ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública para financiamento da aquisição de 170 veículos elétricos - Período de Candidatura: 01/03/2017 a 31/03/2017, com uma dotação máxima de 5,5 M€. 	2017-2018 - Concretização dos projetos/candidaturas da MOBI.E ao POSEUR e materialização dos objectivos estabelecidos na RCM 49/2016 + 404 pontos de carregamento.
Mobilidade suave	Valorização do território	PNAC - Plano Nacional de Alterações Climáticas	<ul style="list-style-type: none"> - Abertura de Aviso-Concurso POSEUR-07-2015-31 para o Projeto U-Bike Portugal Promoção de Bicicletas Elétricas e Convencionais nas Comunidades Académicas - Período de Candidatura: 23/11/2015 a 02/05/2016, com uma dotação máxima de Fundo de Coesão de 5,3M€; - Aprovação de 15 candidaturas no âmbito do Aviso POSEUR-07-2015-31 para o Projeto U-Bike Portugal Promoção de Bicicletas Elétricas e Convencionais nas Comunidades Académicas, a que corresponde um montante de Fundo de Coesão de 4,8 MME; - Assinatura de 15 protocolos de parcerias entre instituições de ensino superior e o IMT, num total de 3400 bicicletas, sendo 65% delas elétricas;- Iniciada a execução física do projeto U-Bike. 	2017-2020 - Definir o Plano Estratégico para a Mobilidade Suave.
IFRRU 2020	Valorização do território	A criar	<ul style="list-style-type: none"> - Assinatura de Memorando de Entendimento entre a República Portuguesa e o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB), em fevereiro de 2016, disponibilizando 80 M€; - Assinatura de protocolo que tem por objeto estabelecer mecanismos de colaboração e articulação, no âmbito da implementação do IFRRU 2020, entre a Estrutura de Gestão e a ANMP, em julho de 2016; - Aprovação de empréstimo do Banco Europeu de Investimento (BEI), em setembro de 2016, no valor de 500 M€;- Aprovação pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Regionais (POR), bem como do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) de verbas provenientes de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEI); - Aprovação pelo Comité de Investimento do regulamento interno, da política de investimento, do programa de concurso e do caderno de encargos, bem como designação do Presidente;- Aprovação da resolução de Resolução de Conselho de Ministros n.º 84-O/2016, de 30 de dezembro, que autoriza o lançamento dos procedimentos financeiros para a reabilitação urbana; - Lançamento do procedimento pré-contratual de concurso limitado por prévia qualificação, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para seleção de Entidades Gestoras Financeiras. 	2017-2023 - Implementar o Programa.

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas		
		Descrição das principais medidas propostas no PNR		
		Instrumentos legais/ administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)
Reabilitar para arrendar	Valorização do território		<ul style="list-style-type: none"> - Realização de ações de dinamização (assinatura de protocolos com 40 municípios, estando acordada a assinatura com mais 25 municípios); - Indicadores de realização: - 92 Processos (83 aprovados + 9 contratados); - 376 Frações após reabilitação (338 aprovadas + 38 contratadas); - 16,7 M€ de financiamento (12,5 M€ aprovado + 4,2 M€ contratado); - 19,7 M€ de investimento (14,4 M€ aprovado + 5,3 M€ contratado); - 37 834 m² de área bruta de construção (29 977 m² aprovada + 7 857 m² contratada). 	2017-2020 - Continuar a implementação do Programa.
Instrumentos para áreas urbanas	Valorização do território		<ul style="list-style-type: none"> - De acordo com a conta corrente do Balcão 2020, em 31 de janeiro de 2017, no âmbito dos Programas Operacionais do Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve, foram submetidas 209 candidaturas de PEDU (centros urbanos de nível superior), cujo investimento total perfazia cerca de 123,1 M€. Das candidaturas submetidas, foram aprovadas 132, não aprovadas 15 e estavam por decidir 62. As 132 candidaturas aprovadas totalizavam 66,3 M€, divididos do seguinte modo: <ul style="list-style-type: none"> - PAMUS: 49 candidaturas, no valor total de 16,8 M€; - PARU: 58 candidaturas, no valor total de 39,4 M€; - PAICD: 25 candidaturas, no valor total de 10,1 M€. - Na mesma data, e também no âmbito dos Programas Operacionais do Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve, foram submetidas 168 candidaturas de PARU e MUS (centros urbanos complementares), cujo investimento total perfazia cerca de 77,8 M€. Das candidaturas submetidas, foram aprovadas 125, não aprovadas 7 e estavam por decidir 36. As 125 candidaturas aprovadas totalizavam 53,0 M€, divididos do seguinte modo: <ul style="list-style-type: none"> - PAMUS: 15 candidaturas, no valor total de 8,5 M€; - PARU: 110 candidaturas, no valor total de 44,5 M€. 	2016-2020 - Implementar o Programa.
Fundo Nacional Reabilitação do Edifício	Valorização do território		<ul style="list-style-type: none"> - Definição de objetivos e do modelo de funcionamento do FNRE; - Identificação das entidades passíveis de integrar o FNRE; - Apresentação pública do FNRE numa sessão integrada na Semana da Reabilitação Urbana de Lisboa e assinatura do Pacto para a sua criação; - Aprovação e publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 48/2016, de 01 de setembro, que cria o FNRE; - Previsão, na Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, da participação do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) no FNRE com um investimento global máximo de 50M€; - Consolidação da seleção dos ativos passíveis de integrar o FNRE (em curso); - Conclusão da elaboração do Regulamento de Gestão (em curso);- Consolidação da nova estrutura do Conselho de Administração da entidade gestora. 	2017-2020 - Implementar o Programa.
Casa Eficiente	Valorização do território	Não aplicável.	<ul style="list-style-type: none"> - Definição de objetivos e do modelo de funcionamento; - Constituição de parceria estratégica e institucional; - Apresentação prévia ao BEI;- Elaboração de regulamento e protocolos de colaboração; - Auscultação dos Intermediários Financeiros (em curso); - Diálogo com o BEI, com vista à aprovação da linha intermediária (em curso); - Desenvolvimento das especificações técnicas do Portal (em curso). 	2017-2020 - Implementar o Programa.
Promoção da descarbonização - Living Labs	Valorização do território		<ul style="list-style-type: none"> - Início do estudo das soluções de implementação; - Publicação do Despacho n.º 538-B/2017, de 9 de janeiro, que procede à definição no plano anual de atribuição de apoios e utilização das receitas do Fundo Ambiental, incluindo a previsão de 1 M€ para os Living Labs. 	2017-2020 - Criar os Living Labs.
Eficiência Energética na Administração Pública	Valorização do território		Desbloqueio dos fundos comunitários, com a correta transposição da diretiva 2010/31/UE de desempenho energético de edifícios (através do Decreto-Lei n.º 28/2016, de 23 de junho) Lançamento dos concursos para apoio do Portugal 2020- Para a Administração Central, o concurso decorre entre 30.09.2016 e 13.04.2017 com uma dotação de 100 M€. Cada projeto pode candidatar-se a um valor máximo de 5 milhões de euros. A taxa máxima de cofinanciamento Fundo de Coesão das operações a aprovar é de 95%, sendo que a subvenção tem uma natureza reembolsável, através da entrega de 70 % das poupanças energéticas líquidas anuais. O concurso é lançado para apoiar projetos de intervenções que visem o aumento da eficiência energética dos edifícios e equipamentos públicos da administração central (e.g. isolamento térmico em paredes, pavimentos, coberturas; envolvente envidraçada dos edifícios; sombreamento; sistemas técnicos instalados; iluminação interior e exterior; gestão de consumos de energia), bem como intervenções ao nível da promoção de energias renováveis nos edifícios e equipamentos da administração central para autoconsumo desde que façam parte de soluções integradas que visem a eficiência energética (solar térmico e produção FER).	2017-2020 - Implementar os projetos cofinanciados de eficiência energética na Administração Pública. OUTRAS MEDIDAS: - Concretizar uma Campanha de sensibilização dirigida à Administração Pública Central, a realizar pela ADENE - Agência para a Energia. (2017-2018) - Programa de prémios de inovação para a eficiência energética na Administração Pública Central e Local – Incentivos no quadro da eficiência energética dirigida aos serviços e organismos da Administração Pública (central e local) que durante o ano de 2017 apresentem maiores reduções de consumo energético, podendo-lhe ser atribuídos incentivos orçamentais no ano de 2018.- Implementar, a nível nacional, o conceito de 'edifício de necessidades quase nulas' (nZEB, sigla inglesa para nearly Zero Energy Buildings). (2017-2020)- Implementar uma ferramenta de gestão de consumos de energia das entidades públicas (novo Barómetro de Eficiência Energética). (2017)- Introduzir maior atratividade no recurso a 'Contratos de Gestão de Eficiência Energética' por parte das entidades da A.P., nomeadamente através do desenvolvimento de uma metodologia alternativa de enquadramento orçamental ou da criação de um mecanismo de estímulo à celebração de contratos de gestão de eficiência energética. (2017-2018)- Desenvolver novas abordagens, para além da figura dos contratos de gestão de eficiência energética, para a implementação do Programa Eco.AP. (2017-2018).
Remoção de amianto nos edifícios onde se prestam serviços públicos	Valorização do território	Lei n.º 2/2011, de 9 de fevereiro Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (artigo 164.º)	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de um Grupo de Trabalho, em maio de 2016, que conta com a participação de todos Ministérios, sendo coordenado pelo Ministério do Ambiente. - Apresentação de relatórios, em setembro de 2016 e março de 2017, relativos ao diagnóstico da situação, plano de ação e execução. - Atualização do diagnóstico da situação, com o apoio das ações de formação promovidas, no decurso do Grupo de Trabalho, pelo Instituto Ricardo Jorge, tem sido notório, com o diagnóstico em mais 2660 edifícios, 6202 no total, face aos 3542 edifícios avaliados entre 2011 e 2015, dos quais 2357 com avaliação completa e não apenas presuntiva (face a 339 entre 2011 e 2015). - Aprovação dos termos a propor da Resolução do Conselho de Ministro pelo Grupo de Trabalho, em março de 2017. 	2017 - Aprovar a Resolução do Conselho de Ministros que prevê a realização de 143 intervenções prioritárias em 2017. Realização das intervenções necessárias, num total, desde o início do funcionamento do Grupo de Trabalho, de 567. Início da negociação com o CEB e BEI para financiamento das intervenções. 2018-2020 - Concluir a remoção do amianto em todos os edifícios onde se prestam serviços públicos.
Compras públicas ecológicas	Valorização do território	Aprovação da Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas 2020 (ENCPPE), através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2016, de 29 de julho. Aguarda publicação do despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da saúde, do planeamento e infraestruturas e do ambiente, relativo às formas de articulação e coordenação operacional adequadas à realização dos objetivos da ENCPPE 2020.	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovação da Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas 2020 (ENCPPE) através da RCM 38/2016, de 29 de julho. - Aprovação do despacho que define as formas de articulação e coordenação operacional adequadas à realização dos objetivos da ENCPPE 2020. 	2017 - 2020 - Implementação da ENCPPE 2020, através de atuação sobre setores prioritários como a construção, transportes e alimentação.
Tratamento mecânico e biológico de resíduos urbanos	Valorização do território	PERSU 2020 e Diretivas -aterro e resíduos de embalagens	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovação, até à data, de 35 candidaturas no âmbito do Aviso POSEUR-11-2015-18 relativo à promoção da reciclagem multimaterial e valorização orgânica de resíduos urbanos, a que corresponde um valor de fundo de 50 M€; - Avaliação, em curso, de 22 candidaturas apresentadas no âmbito do Aviso POSEUR-11-2015-18 relativo à promoção da reciclagem multimaterial e valorização orgânica de resíduos urbanos, a que corresponde um valor de fundo de 76 M€. 	2017 - 2020 - Execução das candidaturas aprovadas, no âmbito do Aviso POSEUR 11-2015-18 relativo à promoção da reciclagem multimaterial e valorização orgânica de resíduos urbanos

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas		
		Descrição das principais medidas propostas no PNR		
		Instrumentos legais/ administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)
Política dos 3R	Valorização do território	PERSU 2020 e Diretivas - aterro e embalagens	- Abertura de Aviso-Convite POSEUR-11-2016-32 para investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos de acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros - Período de Candidatura: 30/11/2015 a 15/03/2016, com uma dotação máxima de Fundo de Coesão de 70 M€; - Aprovação, até à data, de 35 candidaturas no âmbito do Aviso POSEUR-11-2015-18 relativo à promoção da reciclagem multimaterial e valorização orgânica de resíduos urbanos, a que corresponde um valor de 50 M€; - Abertura de Aviso POSEUR-11-2016-35 para Reforço das Redes de Recolha Seletiva e Campanhas de Sensibilização/Informação (Região Autónoma da Madeira) - Período de Candidatura: 29/02/2016 a 20/07/2016, com uma dotação máxima de Fundo de Coesão de 2,5 M€; - Aprovação, até à data, de 3 candidaturas no âmbito do Aviso POSEUR-11-2016-35 para Reforço das Redes de Recolha Seletiva e Campanhas de Sensibilização/Informação (Região Autónoma da Madeira), a que corresponde um valor de 1,7 M€; - Avaliação, em curso, de 1 candidatura apresentada no âmbito do Aviso POSEUR-11-2015-35 para Reforço das Redes de Recolha Seletiva e Campanhas de Sensibilização/Informação (Região Autónoma da Madeira), a que corresponde um valor de 0,089 M€; - Abertura de Aviso POSEUR-11-2016-47 para Ações de Educação e Sensibilização de Valorização de Resíduos Urbanos (Pactos para o desenvolvimento e coesão territorial) - Período de Candidatura: 13/05/2016 a 03/08/2016, com uma dotação de Fundo de Coesão de 0,548 M€; - Aprovação, até à data, de 1 candidatura no âmbito do Aviso POSEUR-11-2016-47 para Ações de Educação e Sensibilização de Valorização de Resíduos Urbanos, a que corresponde um valor de 0,3 M€; - Avaliação, em curso, de 3 candidaturas apresentadas no âmbito do Aviso POSEUR-11-2016-47 para Ações de Educação e Sensibilização de Valorização de Resíduos Urbanos, com um valor de 0,2 M€; - Abertura de Aviso-Convite POSEUR-11-2016-79 para ações de educação e sensibilização de valorização de resíduos urbanos previstas nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – NUTS II Norte e Alentejo - Período de Candidatura: 30/11/2016 a 28/03/2017, com uma dotação máxima de Fundo de Coesão de 0,148 M€;- Avaliação, em curso, do PERSU2020.	2017 - Ponderação da revisão do PERSU 2020/2017 - 2020 - Execução das candidaturas aprovadas no âmbito do Aviso 11-2016-35 relativo ao Reforço das Redes de Recolha Seletiva e Campanhas de Sensibilização/Informação (Região Autónoma da Madeira) e do Aviso POSEUR 11-2015-18 relativo à promoção da reciclagem multimaterial e valorização orgânica de resíduos urbanos
SIGRE	Valorização do território	legislação e licenças SIGRE	- Publicação do Decreto-Lei n.º 71/2016, de 4 de novembro, que procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 366-A/97, de 20 de dezembro, que estabelece os princípios e as normas aplicáveis ao sistema de gestão de embalagens e resíduos de embalagens, à décima alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, que aprova o regime geral da gestão de resíduos, transpondo a Diretiva 2015/1127, da Comissão, de 10 de julho de 2015, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, que aprova o regime jurídico da gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos; - Publicação do Despacho n.º 14202-E/2016, de 25 de novembro, que concede à Sociedade Ponto Verde, S.A., a licença para a gestão de um sistema integrado de resíduos de embalagens, válida até 31.12.2021;- Publicação do Despacho n.º 14202-D/2016, de 25 de novembro, que concede à Novo Verde, S.A., a licença para a gestão de um sistema integrado de resíduos de embalagens, válida até 31.12.2021; - Publicação do Despacho n.º 14202-C/2016, de 25 de novembro, fixa o modelo de contrapartidas financeiras da recolha seletiva e indiferenciada.	2017 - Operacionalizar as licenças das entidades gestoras do SIGRE, num regime concorrencial, a partir de janeiro 2017.
Fiscalidade Verde	Valorização do território	Não aplicável.	- Incentivo ao investimento em investigação e desenvolvimento de produtos com conceção ecológica, através da majoração destas despesas em 110% para efeitos de IRC, previsto no artigo 379 da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro; - Incentivo pela introdução no consumo de veículos de baixas emissões, previsto no artigo 181.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro; - Publicação do Despacho n.º 538-B/2017, de 9 de janeiro, que procede à definição no plano anual de atribuição de apoios e utilização das receitas do Fundo Ambiental, incluindo a previsão de 2,3 M€ para apoio à aquisição de veículos elétricos; - Divulgação de abertura de Aviso do Fundo Ambiental, relativo ao incentivo pela introdução no consumo de veículos de baixas emissões - Período de Candidatura: 17/02/2017 a 30/11/2017, com uma dotação máxima de 2,3 M€.	2017 - 2020 - Monitorização das Medidas
Plano ferroviário 2020	Valorização do território	PETI	Obra em curso:• Linha do Douro: Calde / Marco • Linha do Norte: Alfaiões / Pampilhosa• Linha do Minho: Nine / Viana	Lançamento de concursos para projetos e obras em 2017-2020.Obras a arrancar em 2017:• Corredor Internacional Sul: Elvas / fronteira• Corredor Internacional Norte: Covilhã / Guarda• Corredor Internacional Norte: concordância Linha Beira Baixa / Linha Beira Alta . Linha do Minho: Viana/Valença Outras obras em preparação:• Corredor Internacional Sul: Évora / Évora norte • Corredor Internacional Norte: Guarda / Vilar Formoso • Linha do Norte: Espinho / Gaia • Linha do Oeste: Meleças / Caldas
Desenvolvimento da atividade agrícola através de infraestruturas de regadio mais eficiente	Valorização do território		A candidatura ao Plano Junker foi apresentada em julho 2016.A pedido do BEI, a candidatura foi reformulada com fundamentação mais detalhada e inclusão dos estudos de avaliação económica (setembro de 2016).Negociações com o BEI serão retomadas até ao final do ano.	Mar 2017 - Estima-se que possam ser encerradas as negociações com o BEI para definir a configuração institucional, financeira e técnica do Programa Nacional de Regadios, assim como os regadios a incluir neste Programa.Abr 2017 - Início da execução das obras do Programa.
Valorização do potencial económico do interior	Valorização do território	Portaria n.º 105/2017, de 10 de março	Publicação do regulamento específico do SIFE.	2017-2019 - Implementação da política (aprovação dos apoios a projetos)
Janela Única Logística (JUL)	Valorização do território	n.d.	Conclusão do pré-piloto realizado no Porto de Sines. Inscrição do projeto no Aviso 3 do COMPETE 2020. Publicação do Despacho n.º 2061/2017, que cria o grupo de trabalho para a implementação do projeto	- Abril 2017 – Entrega da candidatura final ao COMPETE 2020- Maio 2017 – Concurso público internacional para a Fase I- Dezembro de 2017 – Conclusão da Fase I- Janeiro 2018 - Concurso público internacional para a Fase II- Maio 2019 – Conclusão da Fase II- Junho 2019 – Arranque em funcionamento da JUL
Plano Portuário 2020 (actual Estratégia de Aumento da Competitividade Portuária – Horizonte 2026)	Valorização do território	n.d.	Realização das apresentações públicas dos projetos prioritários nos portos principais	Candidaturas aos FEEI a partir do 3.º trimestre de 2017.Lançamento de concursos para projetos e obras em 2017.
Promoção do transporte marítimo e apoio ao desenvolvimento da marinha mercante nacional	Valorização do território	Diploma Legal em preparação.	Relatório de Benchmarking concluído.Regime fiscal: Proposta de diploma legal em fase de conclusão	Publicação do diploma no 1º semestre 2017.
Estratégia Industrial para as Energias Oceánicas	Valorização do território	Aprovação da zona piloto em Viana do Castelo para a instalação do parque eólico offshore flutuante Windfloat Atlantic. Aprovação do financiamento para o cabo de ligação offshore.	Relatório "Energia do Mar" concluído. Preparação do lançamento do Port Tech Cluster Energias Renováveis Oceánicas, rede de aceleradores tecnológicos instalados nos portos para criação e consolidação desta nova fileira industrial.	Discussão pública do relatório em curso.Definição da Estratégia Industrial para as Energias Oceánicas (decorrente do Processo de discussão pública).Implementação da estratégia a partir do 1T 2017.
Centro de Excelência para o Atlântico (actual Observatório do Atlântico)	Valorização do território	Diploma legal em preparação.	Realização de reunião com toda a comunidade de especialistas em Ciências e Tecnologias e definição de conceito. contexto jurídico aplicável a este Organismo. Elaboração dos Termos de referência preliminares do Organismo. de fontes de financiamento.	Análise do Negociação - Constituição de 2 Comitês de Especialistas até Abril de 2017;- Conselho estratégico (para monitorizar e aconselhar durante o processo de implementação).- Conselho de Implementação (para conceber plano final de criação, modelo de participação de entidades públicas e privadas e modelo jurídico/económico mais adequado).- Inclusão no processo negocial dos EEA Grants 2014-2021
Fundo Azul	Valorização do território	- Decreto-lei nº 16/2016, de 9 de março – cria o Fundo Azul- Regulamento - Portaria nº344/2016, de 30 de dezembro- Dotação de 10M€ do OE 2017	Publicação do Decreto-lei nº 16/2016, de 9 de março Publicação do Regulamento - Portaria nº344/2016, de 30 de dezembro Primeiros anúncios a serem publicados no 1º Semestre de 2017	Publicação de Despachos a designar Conselho de gestão e Conselho consultivo no 1º Semestre de 2017.Lançamento de concursos para projetos no 1º Semestre de 2017.
Melhoria das condições de exercício da pesca e das comunidades piscatórias	Valorização do território	Regulamentação Europeia e nacional de implementação do FEAMP.Legislação nacional relativa à pesca	Publicadas todas as Portarias do programa Operacional MAR2020 Regulamentação da pesca da sardinha. Aprovadas a nível da U.E. medidas excecionais de descarga de carapau com tamanho inferior ao mínimo pela Xávega	Assegurar a realização regular de campanhas científicas para estimativa do estado dos recurso e implementação das medidas adequadas à sua exploração sustentável.Implementar, na sequência da publicação da legislação europeia, medidas complementares para a pesca com xávega.

Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas				
Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Descrição das principais medidas propostas no PNR		
		Instrumentos legais/ administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)
Aposta na Aquicultura	Valorização do território	Legislação enquadradora da atividade	Aprovada em CM a proposta de Lei nº 58/2016 com Lei de Autorização legislativa aprovada em 27/10/2016 pela AR. Lei está em apreciação na Presidência da República e poderá ser publicada no curto prazo.	Aprovar projetos de investimento produtivo e de inovação já apresentados no âmbito do Programa Mar 2020.Implementar o novo regime de licenciamento através da Plataforma do Mar+Balcão Único do Empreendedor
Dinamização turística das casas de abrigo e casas florestais	Valorização do território	ET27	Constituição de fundo de investimento imobiliário turístico	Criação da rede e marca das casas de turismo de natureza; Integração das casas de abrigo no fundo imobiliário; Colocação das casas no mercado
Políticas activas para a gestão participativa e colaborativa de áreas protegidas	Valorização do Território	- Regime Jurídico da Conservação da Natureza e Biodiversidade - Lei orgânica do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade	2016 - Auscultação das partes interessadas sobre os principais problemas na gestão das áreas protegidas. Consolidação de medidas a adotar. Conceção de uma estratégia de abordagem e implementação de um novo modelo de governação para as áreas protegidas. Identificação de uma área para a implementação de um projeto piloto.	2017 - Implementação do projeto piloto e início do processo que visa consagrar o mesmo entre as opções legalmente previstas. 2018 - Avaliação da concretização do projeto piloto, correção de desvios e ponderação da sua replicação noutras áreas.
Políticas ativas de conservação da natureza	Valorização do território	Planos Especiais das Áreas ProtegidasPlanos de Ordenamento das Áreas ProtegidasDiretivas Aves e Habitats	- Concretização da proposta de delimitação de Sítios de Interesse Comunitário em meio marinho, incluindo a realização de Consulta Pública;- Publicação do Decreto-Lei n.º 54/2015, de 25 de agosto, que aprova a revisão do regime jurídico da conservação do lobo-ibérico; - Consolidação, em curso, da regulamentação prevista no Decreto-Lei n.º 54/2015, de 25 de agosto, que aprova a revisão do regime jurídico da conservação do lobo-ibérico, incluindo a articulação com as partes interessadas (ONGs, Confederações de Agricultores,...); - Lançamento dos Concursos Públicos Internacionais visando a designação das Zonas Especiais de Conservação; - Análise das Propostas no quadro dos Concursos Públicos Internacionais visando a designação das Zonas Especiais de Conservação; - Concretização da Rede Nacional das Reservas da Biosfera, através da apresentação do projeto aos EEA Grants; - Publicação do Despacho n.º 538-B/2017, de 9 de janeiro, que procede à definição no plano anual de atribuição de apoios e utilização das receitas do Fundo Ambiental, incluindo a identificação do compromisso no valor de 0,154 M€ para a conservação da natureza, bem como a previsão de 3,4 M€ para apoio ao projeto piloto em áreas protegidas tendo por objetivo a prevenção de incêndios florestais e para outros projetos de conservação da natureza, ordenamento do território e adaptação às alterações climáticas e de 0,7 M€ para o projeto piloto do PNPG; - Elaboração de protocolo para apoio ao projeto piloto em áreas protegidas tendo por objetivo a prevenção de incêndios florestais e para outros projetos de conservação da natureza, ordenamento do território e adaptação às alterações climáticas, no quadro do Fundo Ambiental, nos termos do Despacho n.º 538-B/2017, de 9 de janeiro; - Consolidação do Plano de Ação para o Lobo Ibérico e para as Aves Necrófagas;- Elaboração do projeto de execução relativo à expansão do Centro Nacional para a Reprodução do Lince Ibérico, no âmbito da candidatura aprovada ao Aviso-Convite POSEUR-15-2015-04; - Abertura de Aviso POSEUR-15-2016-53 para ações dirigidas para a recuperação e proteção de espécies e habitats com estado de conservação desfavorável, tais como o fomento de presas e Ações de prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras - Período de Candidatura: 27/06/2016 a 28/10/2016, com uma dotação máxima de Fundo de Coesão de 1,2 M€; - Aprovação, até à data, de 3 candidaturas no âmbito do Aviso POSEUR-11-2016-53 para ações dirigidas para a recuperação e proteção de espécies e habitats com estado de conservação desfavorável, tais como o fomento de presas e Ações de prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras, a que corresponde um valor de 0,9 M€; - Avaliação, em curso, de 3 candidaturas apresentadas no âmbito do Aviso POSEUR-11-2016-53 para ações dirigidas para a recuperação e proteção de espécies e habitats com estado de conservação desfavorável, tais como o fomento de presas e Ações de prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras, a que corresponde um valor de 0,8 M€; - Abertura de Aviso POSEUR-15-2016-54 para ações no âmbito do sistema de informação da biodiversidade do meio marinho - Período de Candidatura: 27/06/2016 a 27/10/2016, com uma dotação máxima de Fundo de Coesão de 3 M€; - Aprovação de 3 candidaturas no âmbito do Aviso POSEUR-15-2016-54 para ações no âmbito do sistema de informação da biodiversidade do meio marinho, a que corresponde um valor de 2,7 M€; - Abertura de Aviso-Convite POSEUR-15-2016-55 para instalação de sistemas nacionais de prevenção e intervenção sobre os riscos e pressões sobre a biodiversidade e os ecossistemas e serviços de bens públicos por ela suportados, em particular orientada para a redução da pressão de espécies exóticas invasoras ou de risco ecológico sobre áreas sensíveis ou espécies protegidas - Período de Candidatura: 27/06/2016 a 07/10/2016, com uma dotação máxima de Fundo de Coesão de 0,35 M€; - Aprovação de 1 candidatura no âmbito do Aviso-Convite POSEUR-15-2016-55 para instalação de sistemas nacionais de prevenção e intervenção sobre os riscos e pressões sobre a biodiversidade e os ecossistemas e serviços de bens públicos por ela suportados, em particular orientada para a redução da pressão de espécies exóticas invasoras ou de risco ecológico sobre áreas sensíveis ou espécies protegidas, a que corresponde um valor de 0,3 M€; - Abertura de Aviso POSEUR-15-2016-56 para elaboração de Planos de Ação de Espécies e execução das respetivas ações - Período de Candidatura: 27/06/2016 a 06/10/2016, com uma dotação máxima de Fundo de Coesão de 0,9 M€; - Aprovação de 1 candidatura no âmbito do Aviso POSEUR-15-2016-56 para elaboração de Planos de Ação de Espécies e execução das respetivas ações, a que corresponde um valor de 0,8 M€; - Abertura do Aviso POSEUR-15-2016-77 para Projetos-piloto de recuperação e conservação de ecossistemas e habitats naturais no Parque Nacional da Peneda-Gerês - Período de Candidatura: 30/11/2016 a 28/02/2017, com uma dotação máxima de Fundo de Coesão de 2 M€;	2017-2020 - Execução de projecto-piloto de recuperação e valorização no Parque Nacional da Peneda-Gerês (incluindo nesse contexto a contratação de serviços equiparados aos CNAF)Reforço das equipas de vigilantes da natureza2017-2018-2019 - Execução de projetos financiados pelo POSEUR.2017-2018-2019 - Concretização dos Projectos Life2017-2021 - Proposta e Concretização do projecto EEA Grants
Defesa do Litoral	Valorização do território	POOCPOPlano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral 2016-2020	- Aprovação da segunda alteração ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira Cidadela – Forte de S. Julião da Barra em Conselho de Ministros realizado a 8 de junho de 2016;- Aprovação da segunda alteração ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira Vilamoura – Vila Real de Santo António em Conselho de Ministros realizado a 8 de junho de 2016; - Aprovação da primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março (lei orgânica da APA), através do Decreto-Lei n.º 55/2016, de 26 de agosto, com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2017;- Ultimação do Plano de Ação para o Litoral "Litoral XXI" e do Plano de Ação Anual 2017; - Desenvolvimento dos procedimentos relativos à elaboração dos Programas da Orla Costeira (POC), a saber: (i) POC Ovar-Marinha, com proposta de Programa para aprovação em Conselho de Ministros; (ii) POC Odeceixe-Vilamoura, em fase de elaboração do relatório de ponderação de discussão pública; (iii) POC Alcobaca-Espichel, em fase de realização de reuniões de concertação; (iv) POC Caminha-Espinho, em fase de celebração de contrato e (v) POC Espichel-Odeceixe, em fase de validação da proposta de modelo de ordenamento para a orla costeira, do relatório ambiental e do regulamento de gestão das praias marítimas; - Promoção da Ação Piloto de demonstração para a gestão descentralizada num compartimento do Litoral, a concretizar através de contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a APA e a CIRA; - Abertura de Aviso POSEUR-09-2016-48 relativo à Proteção do Litoral - Período de Candidatura: 17/05/2016 a 05/08/2016, com uma dotação máxima de Fundo de Coesão de 16 M€; - Abertura de Aviso POSEUR-09-2016-64 relativo à Proteção do Litoral - Período de Candidatura: 14/09/2016 a 31/10/2016, com uma dotação máxima de Fundo de Coesão de 12 M€; - Abertura de Aviso-Convite POSEUR-09-2016-72 para ações imateriais de proteção do Litoral - Período de Candidatura: 17/11/2016 a 15/12/2016, com uma dotação máxima de Fundo de Coesão de 2 M€; - Aprovação de 2 candidaturas no âmbito do Aviso POSEUR-09-2015-19 relativo à Proteção do Litoral, a que corresponde um montante de Fundo de Coesão de 17,1M€; - Aprovação de 11 candidaturas no âmbito do Aviso POSEUR-09-2015-25 relativo à Proteção do Litoral, a que corresponde um montante de Fundo de Coesão de 20,1 M€; - Aprovação de 18 candidaturas no âmbito do Aviso POSEUR-09-2016-48 relativo à Proteção do Litoral, a que corresponde um montante de Fundo de Coesão de 21,3 M€; - Avaliação, em curso, de 9 candidaturas apresentadas no âmbito do Aviso POSEUR-09-2016-64 relativo à Proteção do Litoral, a que corresponde um montante de Fundo de Coesão de 8,2 M€; - Avaliação, em curso, de 9 candidaturas no âmbito do Aviso POSEUR-09-2016-64 relativo à Proteção do Litoral, a que corresponde um montante solicitado de Fundo de Coesão de 8,2 M€; - Análise de 2 candidaturas no âmbito do Aviso-Convite POSEUR-09-2016-72 para ações imateriais de proteção do Litoral, a que corresponde um montante solicitado de FC de 1,3 M€; - Acompanhamento das intervenções preconizadas nos instrumentos de planeamento e gestão e monitorização físico-financeira das candidaturas financiadas pelos instrumentos disponíveis no âmbito do PORTUGAL 2020 (POSEUR, MAR 2020 e Programas Operacionais Regionais).	2017 - Implementação do novo modelo de governação do litoral.2017 - Conclusão do processo de aprovação dos POC.2017 - Aprovação do Plano de Ação Litoral XXI.2017/2018/2019 - Realização dos projectos financiados pelo POSEUR, bem como de ações destinadas a reforçar o conhecimento.

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas		
		Descrição das principais medidas propostas no PNR		
		Instrumentos legais/ administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)
Rios e zonas inundáveis	Valorização do território	Publicação da RCM de aprovação dos PGRI	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovação dos PGRI, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2016, publicada em Diário da República n.º 181/2016, Série I de 2016-09-20; - Elementos carregados no Wise;- Abertura de Aviso POSEUR-10-2016-49 para intervenções estruturais de desobstrução, regularização fluvial e controlo de cheias, em zonas de inundações frequentes e danos elevados - Período de Candidatura: 17/05/2016 a 24/08/2016, com uma dotação máxima de Fundo de Coesão de 30 M€; - Aprovação, até à data, de 7 candidaturas no âmbito do Aviso POSEUR-10-2016-49 para intervenções estruturais de desobstrução, regularização fluvial e controlo de cheias, em zonas de inundações frequentes e danos elevados, a que corresponde um valor de 34 M€, todas com execução prevista a finalizar em 2018, sendo as seguintes: *Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra e Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte Santa Clara e o Açude - Ponte de Coimbra - MUNICÍPIO DE COIMBRA; *Regularização Fluvial e Controlo de Cheias da Ribeira do Prior Velho - MUNICÍPIO DE LOURESobras de Prevenção de Cheias – Setúbal - MUNICÍPIO DE SETUBAL; *Proteção e gestão de riscos, cheias e inundações - Construção de sistema de interceptor e de desvio da área urbana de Esposende - MUNICÍPIO DE ESPOSENDE; *Mitigação dos Efeitos das Cheias em Águeda - MUNICÍPIO DE AGUEDA; *Intervenções no Aproveitamento Hidráulico do Mondego - AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P.Melhoria do Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos (SVARH) - AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P. - Avaliação, em curso, de 4 candidaturas apresentadas no âmbito do Aviso POSEUR-10-2016-49 para intervenções estruturais de desobstrução, regularização fluvial e controlo de cheias, em zonas de inundações frequentes e danos elevados, a que corresponde um valor de 3,7 M€. 	2016-2019 - Execução das candidaturas aprovadas
Programa Nacional para a Coesão Territorial	Valorização do território	Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2016, de 24 de novembro.	Elaboração do Programa, segundo uma metodologia transversal, através da articulação de ação com os vários Ministérios, o Conselho Consultivo da UMVI (nomeadamente os parceiros da concertação social) e a cooperação com os agentes presentes no território (autarquias locais, comunidades intermunicipais, instituições de ensino superior, associações empresariais, associações de desenvolvimento local, entre outros). O Programa foi aprovado em Conselho de Ministros, e publicado em Diário da República em 24 de novembro.	Execução do PNCT, segundo a mesma metodologia de ação transversal seguida na sua elaboração. Através do site www.pnct.gov.pt , é possível acompanhar a implementação do Programa.
Acelerar a transição para uma economia circular	Valorização do território	Fechar o Ciclo - Plano de Ação da União Europeia para a Economia Circular	<ul style="list-style-type: none"> - Constituição e lançamento do portal http://eco.nomia.pt; - Apresentação de candidatura ECO.CONSTRÓI aos EEA Grants; - Criação do incentivo ao investimento em investigação e desenvolvimento de produtos com conceção ecológica, através da majoração destas despesas em 110% para efeitos de IRC, previsto no artigo 37º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro; - Publicação do Decreto-Lei n.º 86-C/2016, de 29 de dezembro, que cria, na dependência do membro do Governo responsável pela área da Economia, o Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (FITEC), incluindo a transferência de 10 M€ do Fundo Português de Carbono; - Publicação do Despacho n.º 538-B/2017, de 9 de janeiro, que procede à definição no plano anual de atribuição de apoios e utilização das receitas do Fundo Ambiental, incluindo a previsão de 1 M€ para projetos de requalificação da atividade desenvolvida, incorporando os princípios da Economia Circular, planos regionais de Simbiose Industrial, roteiros de Economia Circular em aglomerados urbanos e industriais e projetos de Economia Circular nos "Clusters de Competitividade"; - Constituição de grupo interministerial para a Economia Circular, incluindo representantes do Ministério do Ambiente, Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Regional, Ministério da Economia, Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; - Realização de Workshop ECO.FINANÇIA sobre economia circular no sistema financeiro, e ECO.PME sobre a estratégia da economia circular aplicada às empresas (workshop 2 de 7); - Elaboração do Plano de Ação Nacional para a Economia Circular, incluindo o enquadramento técnico e benchmarking internacional e discussão com grupos de interesse (centros tecnológicos). 	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de Workshop BIO.ECO sobre economia circular na agricultura (workshop 3 de 7); - Aprovação do Plano de Ação Nacional para a Economia Circular em Conselho de Ministros.
Sistema de informação cadastral simplificada	Valorização do território	Lei e Decreto-Regulamentar.	Elaboração da iniciativa legislativa.Definição e delimitação das funcionalidades do Balcão Único do Prédio (BUPI).	Aprovação da iniciativa legislativa, preparação da plataforma informática, implementação de testes para o seu efetivo funcionamento.
Apoio aos custos de arborização. Compensação pela perda de rendimento agrícola pela criação e manutenção de florestação	Valorização do território	Plano de Desenvolvimento Rural	foram já aprovados 93 projetos	Execução do PDR2020 através da abertura de novos Concursos
Apoio aos custos de implantação e manutenção de sistemas agroflorestais	Valorização do território	Plano de Desenvolvimento Rural	foram aprovados 7 projetos	Execução do PDR2020 através da abertura de novos Concursos
Apoio à prevenção dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos	Valorização do território	Plano de Desenvolvimento Rural	foram aprovados 234 projetos	Execução do PDR2020 através da abertura de novos Concursos
Apoio à reparação dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos	Valorização do território	Plano de Desenvolvimento Rural	foram aprovados 153 projetos	Execução do PDR2020 através da abertura de novos Concursos
Apoio a investimentos no aumento da resiliência e do valor ambiental dos ecossistemas florestais	Valorização do território	Plano de Desenvolvimento Rural	foram aprovados 232 projetos	Execução do PDR2020 através da abertura de novos Concursos
Melhoria do Valor Económico das Florestas	Valorização do território	Plano de Desenvolvimento Rural	foram aprovados 343 projetos	Execução do PDR2020 através da abertura de novos Concursos

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas		
		Descrição das principais medidas propostas no PNR		
		Instrumentos legais/ administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)
Apoio aos investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais	Valorização do território	Plano de Desenvolvimento Rural	foram aprovados 12 projetos	Execução do PDR2020 através da abertura de novos Concursos
Criar o Banco de Terras e o Fundo de Mobilização de Terras	Valorização do território	Lei da AR a aprovar	n.a	Discussão e votação do Projeto de Lei na AR
Criar o Regime de Incentivos Fiscais	Valorização do território	Lei da AR a aprovar	n.a	Discussão e votação do Projeto de Lei na AR
Criar Entidades de Gestão Florestal	Valorização do território	Decreto-Lei	Diploma aprovado em Conselho de Ministros de 21/03/2017	
Reorganização do setor das águas	Valorização do território	Decretos-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, 195/2009, de 20 de agosto, e 90/2009, de 9 de Abril.	<p>- Publicação do Decreto-Lei n.º 72/2016, de 4 de novembro, que prevê a criação de sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais por destaque dos sistemas multimunicipais resultantes de agregações;</p> <p>- Publicação do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, o qual cria o novo sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e o novo sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, em ambos os casos por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal. Constitui ainda duas novas sociedades que vão adotar a mesma denominação das antigas concessionárias extintas por aquele diploma — Águas do Douro e Paiva, S. A., e SIMDOURO — Saneamento do Grande Porto, S. A., e atribui -lhes, respetivamente, a concessão da exploração e da gestão dos novos sistemas multimunicipais agora criados;- Assinatura dos contratos de concessão das novas sociedades Águas do Douro e Paiva, S. A., e SIMDOURO — Saneamento do Grande Porto, S. A.;- Elaboração da alteração do regime económico e financeiro dos recursos hídricos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, com vista a alterar à Taxa dos Recursos Hídricos (TRH);</p> <p>- Publicação do Despacho n.º 538-B/2017, de 9 de janeiro, que procede à definição no plano anual de atribuição de apoios e utilização das receitas do Fundo Ambiental, incluindo a previsão de 5 M€ para a sustentabilidade dos serviços de águas;</p> <p>- Criação da Componente Tarifária Acrescida (CTA) que corresponde a uma parcela extra-tarifa do sistema multimunicipal da Águas do Douro e Paiva e Águas do Tejo Atlântico, cobrada aos municípios utilizadores, como forma de assegurar o não aumento das tarifas nos territórios de baixa densidade;</p> <p>- Aprovação em Conselho de Ministros do diploma que cria o novo sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste e o novo sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, em ambos os casos, por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo. Irá ainda constituir duas novas sociedades - Águas do Tejo Atlântico, S. A. e SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S. A., - e atribuir-lhes, respetivamente, a concessão da exploração e da gestão dos novos sistemas multimunicipais agora criados por cisão, sem prejuízo da manutenção da empresa concessionária do ora denominado sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A. (sociedade esta que, após a cisão, passa a adotar a denominação de Águas do Vale do Tejo, S. A.);</p> <p>- Assinatura dos contratos de concessão das novas sociedades Águas do Tejo Atlântico, S. A. e SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S. A.;- Publicação do diploma que procede à alteração do regime económico e financeiro dos recursos hídricos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, com vista a alterar à Taxa dos Recursos Hídricos (TRH).</p>	<p>- Publicação do diploma que cria o novo sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste e o novo sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, em ambos os casos, por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo. Irá ainda constituir duas novas sociedades - Águas do Tejo Atlântico, S. A. e SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S. A., - e atribuir-lhes, respetivamente, a concessão da exploração e da gestão dos novos sistemas multimunicipais agora criados por cisão, sem prejuízo da manutenção da empresa concessionária do ora denominado sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A. (sociedade esta que, após a cisão, passa a adotar a denominação de Águas do Vale do Tejo, S. A.);</p> <p>- Assinatura dos contratos de concessão das novas sociedades Águas do Tejo Atlântico, S. A. e SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S. A.;- Publicação do diploma que procede à alteração do regime económico e financeiro dos recursos hídricos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, com vista a alterar à Taxa dos Recursos Hídricos (TRH).</p>
Interligações Internacionais Rede Elétrica	Valorização do território		Em curso estudo bi-partido entre Portugal e Marrocos para construção de interligação; Assinatura concretizada no âmbito da COP21 entre Marrocos, Portugal, Espanha, França e Alemanha para planeamento de progressiva integração dos mercados energéticos com o inevitável reforço das interligações entre a Península Ibérica e o resto da Europa	Adjudicação para a construção da interligação Faro - Tanger nos próximos 12 meses a seguir à conclusão do estudo em curso
Revisão e Descida dos Preços do Mecanismo de Garantia de Potência	Valorização do território	Despacho de lançamento do leilão de garantia de potência	O leilão referente a 2017 realiza-se em março de 2017 e o leilão relativo a 2018 realização em maio de 2017.	Leilões regulares entre o 1º e 2º trimestre do ano n-1
Reforço do peso da produção de eletricidade via energia solar não subsidiada	Valorização do território	Licenciamento de concessões para produção de energia solar	Estão aprovados 380MW de novas centrais, essencialmente no centro sul e sul do país.	Existem intenções de investimento adicional de mais de €2000 Mw
Criação do Operador Logístico de Mudança de Comercializador de Energia "Poupa Energia"	Valorização do território	Orçamento do Estado e legislação complementar	O OLMC já foi aprovado pelo Conselho de Ministros de 26 de janeiro de 2017, aguardando-se agora a sua entrada em vigor. Esperam-se ganhos nas tarifas por quatro vias: <ul style="list-style-type: none"> • Aumento da concorrência e dinamização dos preços de mercado; • Contratação de propostas comerciais mais ajustadas a cada perfil de consumo (racionalização de despesas); • Apoio em escolhas de consumo mais eficientes (promoção de um consumo mais racional); • Otimização dos custos com as 2 plataformas distintas que existem atualmente e cujos custos vão às tarifas de eletricidade e de gás natural e, por essa via, pagos por todos os consumidores. 	Implementação da estrutura e do portal propriamente dito
Criação e Regulamentação do Fundo dos Recursos Geológicos	Valorização do território		O financiamento do fundo será assegurado pelos rendimentos do próprio setor através dos encargos de exploração pagos pelas próprias empresas pela utilização de um bem de domínio público.	

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas			
		Descrição das principais medidas propostas no PNR			
		Instrumentos legais/ administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)	
Eliminação das barreiras à concorrência na logística e armazenamento dos combustíveis	Valorização do território	Previsto no Orçamento do Estado	Durante o ano de 2017, o Governo procede à avaliação e aprovação dos atos necessários à criação de condições com vista a assegurar a ligação do oleoduto - que une atualmente a refinaria de Sines ao armazenamento de Aveiras - ao Porto de Sines		
Dinamizar o setor extrativo	Valorização do território	Licenciamento de Minas	Estão na calha vários processos de licenciamento mineiro para várias concessões a apresentar		
SIMPLEX +	Modernização do Estado	Várias alterações legislativas	Os encontros da Volta Nacional Simplex em Portugal continental terminaram em Abril de 2016. Foi apresentado o Relatório da Volta Nacional Simplex. Apresentado em Maio de 2016 o Programa Simplex + 2016. Em fevereiro de 2017 ocorreu o 2º balanço de execução do Simplex+2016, situando-se a taxa média de execução em 62%. Das 255 medidas do Programa Simplex+2016, 213 têm prazo de execução até Maio de 2017, e 42 até Março de 2018. Destas 213 medidas 54 estão já implementadas, podendo-se referir, a título de exemplo: Aquicultura + Simplex Espaço do Cidadão no Consulado de Paris Plataforma da aquicultura Utilidade turística + simples Inventário permanente + simples Registo Criminal online Senhas de atendimento online para os Centros de Emprego do IEPF Gestão das salas de audiência Alvará de empreiteiro de obras públicas online Licenças e alvarás no IMPIC Registo Criminal dos Professores Segurança Alimentar - acesso eletrónico aos resultados laboratoriais Empresa na Hora com pedido de Livro de Reclamações Agendamento telefónico na Justiça Qualificações Públicas no Cartão de Cidadão Declaração de Remunerações para a Segurança Social interativa Agendamento online de reuniões com a AT Certidão de inexistência de património Certidões de dívida + simples Chave Móvel Digital + DRU - Diário da República Universal Eliminação parcial da Declaração de Retenções na Fonte Estatuto exportador online Fatura Única Portuária Faturação dos pequenos retalhistas + simples Guia da Indústria Responsável Novos serviços nos Espaços do Cidadão Nascer com médico de família e boletins de saúde eletrónicos Ensaios clínicos digitais Introdução de novos medicamentos online Parcelário acessível a todos	No decorrer do mês de Junho de 2017 será apresentado o balanço final da execução do Programa SIMPLEX+ 2016, bem como será feita a apresentação da edição do programa para o ano de 2017.	
Criação de um Laboratório ou incubadora de inovação no setor público	Modernização do Estado	Não Aplica	2017.03.17Apresentado publicamente a 12 de Outubro de 2016. Trabalha em 3 projetos: Balcão Único do Emprego - concluída a fase de Investigação, com a identificação dos principais problemas e dificuldades que os cidadãos em situação de desemprego encontram. Aguarda decisão do Sec Estado do Emprego sobre a priorização da resolução das questões identificadas para se dar início à fase da conceção. Espaço Óbito - concluída a fase de investigação. Fases de conceção e protótipo em curso com o desenvolvimento de um protótipo real, envolvendo 7 entidades (Instituto dos registos e do Notariado, Autoridade Tributária, Instituto da Segurança Social, Centro Nacional de Pensões, Caixa geral de Aposentações, ADSE e Banco de Portugal), entre os dias 20 e 31 de março 2017. No seguimento do protótipo será elaborado o primeiro desenho do novo serviço Espaço ÓbitoRoteiro da Despesa - em fase de investigação, estando vários funcionários de diferentes serviços públicos a recolher informação sobre os diferentes processos e procedimentos de realização de despesa pública.		
Simplificar a contratação pública para favorecer a inovação	Modernização do Estado	Transposição de Diretivas e revisão do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro	O papel do Estado enquanto promotor da inovação pode ser incrementado no âmbito dos mercados públicos, através de duas vias: (i) inovação das soluções a concurso como um dos critérios de seleção; (ii) concursos para o desenvolvimento de soluções ou produtos inovadores. Prevê-se assim, o lançamento de concursos de favorecimento da aquisição de produtos e serviços inovadores pela Administração Pública, que favoreçam o seu desenvolvimento e posterior fornecimento por start-up de base tecnológica. Assim, no âmbito da proposta de alteração ao Código dos Contratos Públicos: É criado um novo procedimento contratual: a parceria para a inovação, cujo objetivo é a realização de atividades de investigação e o desenvolvimento de bens, serviços ou obras inovadoras tendo em vista a sua aquisição posterior, desde que estes correspondam aos níveis de desempenho e preços máximos previamente acordados entre aquela e os participantes na parceria (artigo 30.º-A). No critério de adjudicação podem ser valoradas as propostas que integrem soluções inovadoras (artigo 74.º, nº 2, al. a). 2017.03.17 A consulta pública da Revisão do Código dos Contratos Públicos foi realizada entre agosto e outubro de 2016. O projeto está em circulação desde o dia 03.03.2017. O projeto apresenta diversas alterações, algumas respeitantes à inovação (v.g. o novo procedimento contratual de parceria para a inovação).	Código dos Contratos Públicos em processo legislativo com publicação prevista para Julho de 2017	
Startup Simplex	Modernização do Estado	N/A	No passado dia 13 de Maio de 2016, realizou-se no Convento da Trindade em Lisboa, a sessão pública do concurso Startup Simplex, onde o júri da seleção os 3 melhores 10 ideias concorrentes e que integraram o Programa Simplex + 2016.	No decorrer do mês de Maio de 2017 será apresentado o balanço final da execução do Programa SIMPLEX+ 2016, onde se integram as 3 medidas vencedoras da edição do Startup SIMPLEX 2016. O Start-up Simplex irá decorrer ao longo da legislatura. 4 anos.	
Estratégia TIC 2020	Modernização do Estado	Aprovação da estratégia TIC2020 e respetivos planos setoriais em Conselho de Ministros a 2 Março 2017	Apresentação da estratégia global no 1.º trimestre de 2016 e dos planos sectoriais dos Ministérios no final do mês de Outubro de 2016. A Estratégia para a Transformação Digital na Administração Pública até 2020, foi aprovada no CM de 02.03.2017 e condensa a visão do Governo para a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na Administração Pública nos próximos quatro anos (2017-20), compreendendo iniciativas comuns a toda a Administração do Estado e iniciativas específicas. Eixos de Ação: Eixo I - Integração e interoperabilidade: A integração e a interoperabilidade são elementos essenciais para qualquer projeto de modernização e simplificação administrativa. Como exemplo de medidas incluídas neste eixo temos as Notificações Eletrónicas (proposta de lei já apresentada no Parlamento) ou a Interoperabilidade Documental. Eixo II - Inovação e competitividade: A inovação do setor público permite tirar partido dos investimentos TIC na Administração Pública, nomeadamente ao nível da transformação digital e de ferramentas inovadoras permitindo ganhos de eficiência e competitividade. Um bom exemplo é o plano Justiça+ Próxima. Eixo III - Partilha de recursos. A partilha de recursos contribui para o melhor aproveitamento dos meios e capital de conhecimento disperso na Administração Pública. A prestação de serviços de forma transversal, enformada por critérios de eficácia e eficiência, permite o desenvolvimento de competências específicas que promovam a rentabilização dos recursos investidos. As soluções na nuvem ("cloud"), por exemplo, permitem armazenar, processar e salvaguardar informação de um modo distribuído e de acordo com as necessidades de cada momento, alterando o modo como desenvolvemos e consumimos a tecnologia. Também neste eixo se incluem medidas ligadas à dinamização de aplicações em código aberto. No total destes três eixos estão previstas 37 ações, que enquadram as atividades a implementar transversalmente e de forma distribuída pelas diferentes áreas de governo. Todos os projetos constantes da estratégia foram devidamente orçamentados e analisados os respetivos benefícios previstos, quer em termos de poupanças para a Administração Pública, quer em termos de benefícios económicos e sociais. A metodologia utilizada foi o SCM.	A definir	
Rede de preservação digital dos arquivos	Modernização do Estado		Desenvolvimento do projeto	Conclusão do projeto até 31/12	
Projeto Balcão Único do Emprego	Modernização do Estado	NA	Etapas de desenvolvimento inicial (no âmbito do LABX, Laboratório de Experimentação na Adm. Pública): - Produção de mapas de percurso dos utentes, em parceria com centros de investigação, com base em entrevistas presenciais a desempregados e entidades empregadoras (descrição dos canais de comunicação, processos de decisão, dificuldades e reações, sugestões de melhoria) - Workshop de enquadramento com funcionários do IEPF (análise dos serviços prestados pelo IEPF, na ótica dos seus funcionários, com base nos problemas e necessidades identificados pelos utentes na primeira fase do projeto, identificando sugestões e oportunidades de melhoria dos serviços) - Apresentação de resultados ao IEPF, em sessão fechada dinamizada pela equipa do LABX - Constituição de grupo de trabalho no IEPF para elaboração de especificação técnica sobre o projeto - Análise e afinação da especificação técnica em conjunto com a tutela	- Desenvolvimento da componente digital, visando quer a integração de sistemas ("sistema único"), quer a criação da plataforma online que substituirá o atual portal NETEmprego - Estabelecimento de interfaces com outros organismos da Administração Pública, através da atualização ou estabelecimento de protocolos e da sua operacionalização técnica - Integração de serviços na componente de atendimento presencial, e lançamento de projetos-piloto de atendimento integrado	
Modelo de Acompanhamento Personalizado para o Emprego	Modernização do Estado	Portaria n.º 282/2016, de 27 de outubro	O novo modelo, que substituiu o anterior modelo de apresentações quinzenais, encontra-se em vigor desde 31 de outubro de 2016, este novo modelo.		
Integração de processos de licenciamento no BdE	Modernização do Estado	Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 junho Decreto-Lei n.º 48/2012, de 1 de abril Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro Decreto-Lei n.º 155/2015, de 10 de Agosto Decreto-Lei n.º 160/2015, de 11 de Agosto Decreto-Lei n.º 103/2015, de 15 de Junho Lei n.º 98/2015, de 18 de Agosto Lei n.º 5/2015, de 15 de Janeiro Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de Março	Em processo de auditoria do sistema existente. Preparação dos trabalhos e contratações necessárias para desmaterializar e implementar os novos serviços no BdE. 2017.03.17 Concluída a auditoria técnica foram lançados 2 concursos externos (4 lotes no total) visando colmatar um primeiro conjunto de insuficiências identificadas (capacitação da plataforma). A equipa de desmaterialização e análise funcional prosseguiu o trabalho de desmaterialização de processos, estando neste momento disponíveis 84 serviços transacionais no Balcão (via formulário eletrónico), encontrando-se outros 27 a aguardar disponibilização, 89 em fase final de preparação (aguardam acordo final das entidades licenciadoras). Concluiu-se o exercício de Design Thinking com vista à elaboração de um roadmap de ações a desenvolver no âmbito do projeto Balcão do Empreendedor.	Lançamento dos procedimentos. 2017.03.17 Os 2 concursos externos visando a capacitação da plataforma estão em fase final de adjudicação, prevendo-se a conclusão dos trabalhos para agosto de 2017. Estão em preparação os restantes cadernos de encargos previstos após a auditoria técnica. A entrega do roadmap de ações decorrente do exercício de Design Thinking está prevista para final de Março. Estão em fase de análise preliminar cerca de 300 novos serviços, correspondentes a cerca de 40 diplomas, envolvendo 4 entidades licenciadoras. Está a ser definido o modelo final de integração técnica do Balcão com o Sistema SiliAmb (licenciamento ambiental – LUA).	
Plataforma do Mar	Modernização do Estado	n.a.	- Conceção da estrutura e navegabilidade da Plataforma do Mar- Implementação do piloto em Fevereiro de 2017.	Lançamento online da Plataforma do Mar em Março de 2017. Acessível em http://plataformadomar.gov.pt Início da Integração com o Balcão Único do Empreendedor e aprofundamento da desmaterialização dos processos no 2º semestre 2017.	
Simplificação no licenciamento da aquicultura	Modernização do Estado	Lei para enquadramento da atividade com Lei de autorização legislativa aprovada pela AR. Lei n.º 37/2016, de 15/12. Regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/2017, de 4 de Abril	Aprovada no CM de 23.08.2016 a proposta de Lei nº 58/2016 e remetida à AR Proposta de Lei de Autorização legislativa, aprovada a 27/10/2016. Lei n.º 37/2016, de 15/12. Regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/2017, de 4 de Abril	Aprovar até ao final do ano, o DL autorizado para enquadrar a atividade da aquicultura, reduzindo os prazos para licenciamento. Regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/2017, de 4 de Abril	
Diversificação dos meios de pagamento de obrigações contributivas repetidas e periódicas dos cidadãos e empresas	Modernização do Estado		Medida em execução, com conclusão prevista para o final de 2016.	A definir	

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas		
		Descrição das principais medidas propostas no PNR		
		Instrumentos legais/ administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)
Plano de modernização tecnológica do Sistema Judicial	Modernização do Estado	Alterações pontuais que permitam ultrapassar problemas resultantes das amplas alterações legislativas realizadas nos últimos anos.	Entre dez 2015 e fev 2016 foi definida a estratégia de modernização da Justiça e o levantamento de Medidas que suportam um Plano de Ação, de natureza dinâmica e evolutiva. A 1 de Março de 2016 foi apresentado publicamente o Plano de modernização e tecnologia da Justiça "Justiça Mais Próxima" (JImP) .Até 31 de jan 2017, foram concluídas 23 Medidas das 138 do plano de ação Justiça + Próxima aprovadas, sendo que no mesmo mês foram incluídas mais 12 medidas ao Plano, totalizando 150.Entre as medidas concluídas, assinala-se, neste âmbito, a disponibilização do "Sistema de Indicadores de gestão para os Tribunais", concluída em junho de 2016. O sistema de indicadores de gestão processual dos tribunais judiciais e administrativos e fiscais, permite à Procuradoria-Geral da República monitorizar e avaliar a atividade do tribunal, com dados permanentemente atualizados, contribuindo para uma atuação mais célere. A 1 de janeiro de 2017 foi concluída a medida "Possibilidade de realização de videoconferência entre instâncias na mesma comarca" com a entrada em vigor da Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro. Foi concluída (31/01/2017) a "Prova de conceito de transcrição automática", cujos resultados permitiram identificar a adequabilidade da tecnologia atualmente disponível à realidade da atividade dos Tribunais. Foi concluída (17/07/2016) a Medida "CITIUS - Serviço de Alertas". Um serviço de alertas aos mandatários, mediante adesão opcional, e via sms e/ou correio eletrónico, de receção, no portal CitiUS, de notificações relativas a alteração de diligências. Em curso a Medida "Divulgação da duração expectável dos processos judiciais", encontrando-se a 30% o estudo da definição do método de cálculo de suporte ao indicador a utilizar. Foram desenvolvidos um conjunto de automatismos que permitiram aos mandatários conhecer o ponto de situação do pagamento do apoio judiciário, libertando as secretarias para outras funções judiciais. Foram desenvolvidos automatismos que permitem aos Administradores Judiciais terem acesso direto ao CITIUS o que liberta os funcionários judiciais para outras funções bem como aumenta a eficiência e o trabalho das secretarias dos Tribunais do Comércio.	A Medida "Sistema de informação de gestão dos tribunais judiciais de 1.ª instância" está a ser objeto de preparação de candidatura a Fundos Europeus, estando também em curso a preparação dos Cadernos de Encargos aplicáveis. Com um valor de investimento estimado em 2,3 milhões de euros tem prevista a sua conclusão para o dia 31 de dezembro de 2018. A Medida "CITIUS - Acesso remoto pelos Magistrados" está prestes a ser concluída (março 2017). O acesso remoto está totalmente configurado e disponível para todos os Magistrados, exceto aos dos Tribunais Superiores.A Medida "Tribunal+" será implementada por fases a todos os tribunais judiciais iniciando o mesmo no segundo semestre de 2017.A Medida "Sistema de gestão das salas de audiência" está em execução e é realizada em estreita articulação com o piloto "Tribunal+". Esperam-se realizar testes funcionais e técnicos no mês de fevereiro de 2017.
Combate ao crime económico, designadamente a corrupção	Modernização do Estado	Decreto Lei N.º 81/2016 de 28 de novembro (criação da UNC3T - designação atual da ex UNICJ);Proposta de lei 51/XIII que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2014/42/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de abril de 2014.	O combate ao crime económico e corrupção foi objeto, em 2016, de particular intervenção pela Justiça, alavancado pela formação especializada de magistrados e de outros atores do sistema judiciário (Projeto "ETHOS Ministério Público contra a corrupção). Destacam-se as seguintes ações: Aprovação de decreto-lei que criou na Polícia Judiciária (PJ) a UNC3T (Unidade Nacional de Combate ao Cibercrime e à Criminalidade Tecnológica) - decreto-lei 81/2016, de 28 de Novembro. Instalação da UNC3T. No âmbito do ECRIS Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais (DGAI), a, foi concluída a interligação com Espanha, estando previsto que a ligação aos restantes Estados Membros em 2017 (Jan. 2017) Preparação da Proposta de Lei n.º 51/XIII, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2014/42/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de abril de 2014, sobre o congelamento e a perda dos instrumentos e produtos do crime na União Europeia, no âmbito das investigações criminais – pendente de aprovação na AR (Dez. 2016); Revisão da Lei n.º 45/2011, de 24 de Junho que criou o GRA (Gabinete de Recuperação de Ativos) e o GAB (Gabinete de Administração de Bens) de forma a aumentar a sua eficácia e eficiência – pendente de aprovação na AR (Dez. 2016); Alteração à LGT Lei Geral Tributária - previsão de acesso por parte das autoridades judiciárias às bases de dados da AT – Autoridade Tributária e Aduaneira, no âmbito de investigações criminais – pendente de aprovação na AR (Dez. 2016); Preparação de proposta de lei que permite a troca automatizada de dados relativos aos registos de matrícula de veículos entre os Estados da União Europeia, no âmbito de investigações criminais, utilizando-se para o efeito a plataforma EUCARIS – pendente de aprovação na AR (Dez. 2016).	Dinamização da plataforma informática para os inquéritos que ocorram no MP.Atualização das orientações de política criminal, adequando os objetivos, as prioridades e as orientações de política criminal à evolução dos fenómenos criminais, num quadro de rigoroso respeito pelo princípio da separação de poderes;Consolidação e atualização do acervo normativo da Polícia Judiciária;Reforço dos sistemas e tecnologias de informação, da gestão da função informática, aumentando a capacidade para a investigação criminal, designadamente na área do cibercrime e de aquisição da prova digital; Promoção de políticas pró-ativas de prevenção e de investigação da corrupção; O aprofundamento do quadro legal e da estratégia de prevenção e do combate à violência de género e doméstica e da criminalidade sexual; Melhoria da oferta de soluções de vigilância eletrónica e de teleassistência no apoio a vítimas de violência doméstica.
Reforço da resposta dos meios de resolução alternativa de litígios	Modernização do Estado		Aumento da rede de julgados de paz; Conclusão do curso de formação de 20 novos juízes de paz; Reavaliação da formação dos juízes de paz e reavaliação da formação orientada para a aquisição de competências específicas nas áreas da sua intervenção; Avaliação financeira e redefinição do modelo de RAL dos centros de arbitragem de conflitos do consumidor, com vista a um funcionamento financeiramente sustentável. Aprovado o Decreto-Lei que implementa uma experiência piloto de reorganização de meios de julgados de paz, com base de apoio numa Comunidade Intermunicipal e no Conselho dos Julgados de Paz, com objetivo de abranger mais população e de ter mais divulgação, na CIM OESTE, integrando 12 municípios e abrangendo mais de 300 mil pessoas. Monitorização das medidas implementadas, designadamente do novo modelo de financiamento e da experiência piloto.	Dinamização de um novo modelo de gestão para desenvolvimento do plano de alargamento racional e faseado da competência e da rede dos julgados de paz, bem como dos centros de mediação e de arbitragem; Criação das condições necessárias para modernizar a tramitação dos processos instaurados nos julgados de paz.
Descongestionamento dos tribunais	Modernização do Estado	Instrumentos normativos legais adequados à finalidade	Implementação da reforma estrutural do mapa judiciário, pela introdução de novo modelo de gestão, alargamento das circunscrições e reforço da especialização;Início de formação de auditores de justiça para os tribunais judiciais, instrumento legislativo com reajustamentos ao mapa judiciário e ao funcionamento dos tribunais;Implementação das medidas para os tribunais de eficiência, humanização , inovação e proximidade de Ação Justiça + Próxima, consultáveis em: justicamaisproxima.mj.pt.A 1 de janeiro de 2017 foi concluída a medida "Possibilidade de realização de videoconferência entre instâncias na mesma comarca" com a entrada em vigor da Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro.	Implementação das medidas previstas relativamente ao mapa judiciário;Desenvolvimento de inúmeras ações que permitam de forma estruturada agilizar os processos judiciais.

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas		
		Descrição das principais medidas propostas no PNR		
		Instrumentos legais/ administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)
Aumentar a transparência das parcerias público-privadas, através do reporte de informação regular sobre PPP locais e regionais	Modernização do Estado	Decretos-Lei de Execução do Orçamento do Estado (2016 e 2017)	A DGAL implementou em 2016 um Registo Central de Operações PPP e Concessões de iniciativa municipal com o objetivo de criar um registo atualizado e completo destas operações e um acompanhamento regular da execução financeira dos respetivos contratos. No sentido de apoiar os Municípios no cumprimento destas obrigações de informação, a DGAL concebeu e desenvolveu a Aplicação Registo PPP e Concessões, disponibilizada aos Municípios em junho de 2016. No decurso de 2016, a DGAL procedeu à publicação dos Relatórios de Acompanhamento Trimestral da Execução de Contratos PPP e Concessões a Nível Municipal.	No Decreto Lei de Execução Orçamental de 2017 (Decreto Lei 25/2017, de 3 de março), foi mantida a obrigação de as regiões autónomas e os municípios, trimestralmente, prestarem informação, respetivamente, à Direção -Geral do Orçamento e à DGAL sobre as suas concessões, PPPs e execução de contratos em vigor, de modo a permitir a existência de um registo atualizado e completo destas operações. O Código dos Contratos Públicos revisto conterá medidas com vista ao aumento da transparência, que se aplicarão também, às PPS e Concessões.
Promover o incremento da transparência e concorrência nos mercados públicos	Modernização do Estado	.	Concluída a consulta pública a 10 de outubro, foi introduzida no processo legislativo, nova versão a 14 de fevereiro de 2017; Aguarda-se agendamento para Reunião de Secretários de EstadoA Consulta Pública foi concluída a 10 de outubro de 2016, estando a decorrer a análise dos comentários e contributos.	Estima-se aprovação até ao final de março de 2017 e entrada em vigor a 1 de julho de 2017.
Reforço do papel dos Municípios e das Freguesias	Modernização do Estado	Trabalho continuado no âmbito das equipas bilaterais com os diversos Ministérios envolvidos na elaboração das iniciativas legislativas necessárias (1.º trimestre 2017)	Reuniões das equipas bilaterais para identificação das áreas de competências a descentralizar em cada Ministério, preparação e aprovação da Proposta de Lei quadro de descentralização de competências. Decretos-Lei setoriais em preparação (1.º trimestre 2017).	Conclusão da elaboração e aprovação dos Decretos-lei setoriais (1.º trimestre 2017), e inclusão de normas específicas no OE 2018 (4.º trimestre 2017) Avaliação do processo de descentralização de competências e definição de eventuais melhorias a introduzir (2018/2019)
Democratização das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR)	Modernização do Estado	.	Reuniões das equipas bilaterais para identificação das áreas de competências no âmbito da reorganização dos serviços desconcentrados.	As eleições para os órgãos executivos das CCDR ocorrerão previsivelmente em 2018, após as eleições para as autarquias locais, a realizar em 2017.A integração de serviços desconcentrados do Estado nas CCDR ocorrerá ao longo de 2017/2018
Reforço da cooperação intermunicipal por parte das Comunidades Intermunicipais (CIM) e da legitimidade democrática e competências das Áreas Metropolitanas (AM)	Modernização do Estado	.	Reuniões das equipas bilaterais para identificação das áreas de competências	A revisão do enquadramento das CIM ocorrerá ao longo de 2017/2018. A avaliação da alteração do modelo das CIM e AM ocorrerá ao longo de 2018/2019.
Transferência de infraestruturas para o poder local	Modernização do Estado	Processo legislativo a desencadear pelo gabinete do Ministro Adjunto.	Levantamento das Infraestruturas.Processo de negociação em curso com o Ministro Adjunto, o Secretário de Estado das Autarquias Locais e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.	Discussão na AR da proposta de Lei nº 62/XIII, de 17 de fevereiro, já aprovada em CMClassificação das Infraestruturas resultantes do Levantamento.Publicação de Legislação.Transferência para os Municípios no 2º Semestre de 2017.
Digitalização e disponibilização de conteúdos audiovisuais	Modernização do Estado	.	.	.
Fundo Capitalizar – Crescimento e Inovação	Capitalização de empresas	Decreto-Lei n.º 225/2015, de 9 de outubro e Decreto-Lei n.º 226/2015, de 9 de outubro	- Aprovada a criação do Programa Capitalizar, respetiva estrutura de gestão e identificação das medidas iniciais.- A Linha de crédito para PME do Portugal 2020 (Linha de Crédito com Garantia Mútua), no montante de 1,2 mil milhões de euros, foi contratualizada com os intermediários financeiros (instituições de crédito) - A Linha de crédito a operações de Capital Reversível (apenas na região Norte) encontra-se aberta, em regime contínuo.- Relativamente às Linhas de Financiamento a Entidades Veículo de Business Angels e Fundos de Capital de Risco:1ª fase - foi lançado o concurso para a seleção das entidades veículo (maio de 2016) e assinados os acordos de financiamento com as entidades selecionadas; está em curso o processo de análise e seleção das operações a financiar;2ª fase - foi lançado um novo concurso para a seleção de entidades veículo (janeiro de 2017); está em curso o processo de submissão de candidaturas.	1. Linha de Crédito com Garantia Mútua: operacionalização por parte dos intermediários financeiros (instituições de crédito) ao longo de 2017.- Linha de Crédito a operações de Capital Reversível: avaliação do potencial das operações submetidas ao longo de 2017.- Linhas de Financiamento a Entidades Veículo de Business Angels e Fundos de Capital de Risco:1ª fase - aprovação e concretização dos investimentos a realizar no decurso de 2017;2ª fase - análise e seleção, no decurso de 2017, das operações a financiar.
Fundo Capitalizar – Reestruturação e crescimento	Capitalização de empresas	N.A. (Medida nova)	Conceção do Fundo e respetivo enquadramento jurídico em fase de avaliação, em articulação com os trabalhos em desenvolvimento pela Estrutura de Missão para a Capitalização das Empresas, no âmbito do Programa Capitalizar.Necessária articulação com MPI, designadamente quanto às fontes de financiamento do fundo.	Implementação dos Instrumentos Financeiros no 2º semestre de 2017
Promoção da participação de empresas nos mercados capitais	Capitalização de empresas	Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro	Avaliação dos objetivos, prioridades e enquadramento jurídico da medida.Articulação com o IAPMEI, designadamente no âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira.	2º e 3º trimestres 2017
Avaliação da função dos credores públicos em processos de recuperação	Capitalização de empresas	Instruções administrativas	Medida prevista no Programa Capitalizar, em fase de análise e conceção no âmbito do Programa Capitalizar por parte da Estrutura de Missão para a Capitalização das Empresas, para implementação dentro do prazo previsto no Programa Capitalizar (3T 2017)	3º trim 2017

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas		
		Descrição das principais medidas propostas no PNR		
		Instrumentos legais/ administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)
Capacitação e melhoria de qualidade da atuação dos administradores judiciais	Capitalização de empresas	Revisão do PER e do Código das Insolvências	Reforço da autonomia financeira da Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça, permitindo uma previsibilidade financeira e planeamento de fiscalização adequada aos Agentes de Execução e Administradores Judiciais; Avaliação de um plano de formação adequado para a capacitação dos Administradores Judiciais; Avaliação de medidas de promoção e celeridade processual para os Tribunais do Comércio através da elaboração de propostas de alteração legislativa para o Processo Especial de Revitalização e para o Código das Insolvências.	Implementação das medidas constantes do Programa Capitalizar que constam da Resolução do Conselho de Ministros 42/2016, de 18 de Agosto.
Mecanismos de sensibilização de empresas e alerta precoce sobre dificuldades	Capitalização de empresas	.	Sensibilização de empresas e agentes da envolvente empresarial, através de campanha comunicacional, realização de ações de informação e sensibilização; Ações de capacitação de agentes da envolvente empresarial; Aconselhamento, assistência técnica e intermediação em processos de reestruturação; Produção e disponibilização de conteúdos comunicacionais e formativos; Disponibilização de assistência em domínios específicos relevantes para o sucesso dos processos de reestruturação através da mobilização de competências externas (domínios: jurídico, fiscal, financeiros, estratégico, etc.).	2º e 3º trimestre de 2017: início de implementação do projeto
Tratamento fiscal sem discriminação negativa do capital próprio	Capitalização de empresas	Lei n.º 42/2016 de 28/12 que aprova o OE 2017.	Medida prevista no Programa Capitalizar, em fase de análise e conceção no âmbito do Programa Capitalizar por parte da Estrutura de Missão para a Capitalização das Empresas, para implementação dentro do prazo previsto no Programa Capitalizar (1T 2017).05/2016: recolha e análise de propostas com intervenientes-chave (e.g. agentes económicos e parceiros sociais); 10/2016: incorporação de propostas no OE 2017. Medida aprovada pela Lei n.º 42/2016 de 28/12 que aprova o OE 2017.	Medida incluída no OE 2017Medida aprovada pelo artigo 224.º da Lei n.º 42/2016 de 28/12 que aprova o OE 2017 e que altera o artigo 41.º-A do EBF - Remuneração convencional do capital social.Em execução.
Outras medidas fiscais de promoção da capitalização	Capitalização de empresas	Alteração Diploma de natureza FiscalPrograma do XXI Governo Constitucional 2015 - 2019	Medida prevista no Programa Capitalizar, em fase de análise e conceção no âmbito do Programa Capitalizar por parte da Estrutura de Missão para a Capitalização das Empresas, para implementação dentro do prazo previsto no Programa Capitalizar (1T 2017).Necessária articulação com entidades financiadoras, designadamente no âmbito da execução de FEEL/outras fontes de financiamento.Apuramento do montante total de financiamento estimado, com base nos dados da despesa fiscal referente a microentidades, no âmbito do SIFIDE, para efeitos de avaliação das fontes de financiamento disponíveis.Medida a disponibilizar a partir de 2017 às candidaturas referentes a projetos I&D desenvolvidos no decurso de 2016.	Disponibilização: Jan/2018Medida aprovada pelo artigo 224.º da Lei n.º 42/2016 de 28/12 que aprova o OE 2017 e que altera o artigo 41.º-A do EBF - Remuneração convencional do capital social.Avaliação das fontes de financiamento disponíveisDisponibilização: Jan/2017
Eliminação das taxas moderadoras do acesso ao serviço de urgência sempre que o utente seja referenciado	Coesão e Igualdade	Alínea m), subalínea i), do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro, na sua redação atual	Medida entrou em vigor a 1 de abril de 2016	Continuar a promover o acesso
Rever o sistema de isenções e dispensas do pagamento de taxas moderadoras	Coesão e Igualdade	Revogada a alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro, artigo 4.º: e) Dadores benévolos de sangue; f) dadores vivos de células, tecidos e órgãos; g) Bombeiros	Medida entrou em vigor a 1 de abril de 2016. Numero de isentos em mar/15:- Dadores de sangue (isentos só nos CSP): 130.890 utentes;- Dadores vivos de células, tecidos e órgãos(isentos só nos CSP): 1.775 utentes;- Bombeiro(nas prestações em cuidados de saúde primários e, quando necessários em razão do exercício da sua atividade, em cuidados de saúde hospitalares): 31.116 utentes; Numero de isentos em dez/16 (isentos em todos as prestações de cuidados de saúde); Dadores de sangue: 1.343.837 utentes; Dadores vivos de células, tecidos e órgãos: 10.945 utentes; Bombeiro: 347.533 utentes;	
Reduzir o valor global das taxas moderadoras	Coesão e Igualdade	Determinado pelo artigo 112.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março	Alteração do valor da taxa moderadora pago pelo utente: Consultas -Consulta de medicina geral e familiar ou outra consulta médica que não a de especialidade - de 5,00€ para 4,5€; Consulta de enfermagem ou de outros profissionais de saúde realizada no âmbito dos cuidados de saúde Primários de 4,00€ para 3,5 €; Consulta de enfermagem ou de outros profissionais de saúde realizada no âmbito hospitalar - de 5,15€ para 4,5€; Consulta de especialidade de 7,75€ para 7,0€; Consulta de domicílio de 10,30€ para 9,0€; Consulta médica sem a presença do utente de 3,10€ para 2,5€; Urgências - Serviço de Urgência Polivalente de 20,60€ para 18,0€; Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica de 18,00€ para 16,0€; Serviço de Urgência Básica de 15,45€ para 14,0€; Serviço de Atendimento Permanente ou Prolongado (SAP) de 5,00€ para 4,5€	Redução do valor global das taxas moderadoras e o aumento do número de isentos, em particular para o grupo dos dadores de sangue e Bombeiros.
Repór o direito ao transporte de doentes não urgentes de acordo com as condições clínicas e económicas	Coesão e Igualdade	Portaria n.º 83/2016, de 12 de abril Portaria n.º 275/2016, de 18 de outubro	Realizado	Repósito do direito ao transporte não urgente de doentes existentes até 2015.Registam-se em 2016 mais 57 074 transportes que em 2015. Prevê-se para 2017 um crescimento de 6,5%.
Ampliar e melhorar a cobertura do SNS nas áreas da Saúde Oral e da Saúde Visual	Coesão e Igualdade	Despacho n.º 5868-B/2016, de 2 de maio Despacho n.º 8591-B/2016, de 1 de julho	Saúde Oral:Médicos dentistas dos CSP: 13 novas equipas de saúde oral (13 médicos dentistas + 13 assistentes dentários); Implementado em 13 Centros Saúde (11 ARS LVT + 2 ARS Alentejo) Desenvolvido Sistema Informático para a monitorização da produtividade, e referenciação à consulta de Saúde Oral pelos profissionais de Medicina Geral e Familiar. Saúde Visual: Rastreamento de Ambliopia e DMI realizado em 17 Centros de Saúde (ARS Norte)vidade, e referenciação à consulta de Saúde Oral pelos profissionais de Medicina Geral e Familiar.	Saúde Oral:Alargamento nacional do Sistema Informático para a monitorização da produtividade, e referenciação à consulta de Saúde Oral pelos profissionais de Medicina Geral e Familiar. Uniformização das metodologias de trabalho de todos os médicos dentistas já anteriormente integrados no Serviço Nacional de Saúde. Saúde Visual:Alargamento dos rastreios de ambliopia e DMI a novos Centros de Saúde.
Contratar mais médicos de família	Coesão e Igualdade	Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho Decreto-lei 53/2015, de 15 de abril	4/2016: Alteração do modelo de contratação; 239 médicos aposentados no ativo.	Atualmente encontram-se Implementação em curso
Expandir os cuidados continuados prestados no domicílio e em ambulatório	Coesão e Igualdade	Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de junho	Estiveram em funcionamento em 2016, 279 Equipas de Cuidados Continuados Integrados (ECCI), correspondendo a 6.264 lugares. março 2017 estão em funcionamento 282 ECCI, correspondendo a 6.235 lugares.	A 27 de Em preparação experiência piloto de expansão a ter início no último trimestre do ano

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas		
		Descrição das principais medidas propostas no PNR		
		Instrumentos legais/ administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)
Reforçar a RNCCI	Coesão e Igualdade	Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de junho	Aprovado o despacho de novos contratos para o ano de 2016 com 641 novas camas das várias tipologias; para 2017 são esperados entre 600 a 900 lugares adicionais; São também esperados 360 lugares de Saúde Mental	Existiu em 2016 um reforço de 694 camas/lugares, distribuindo-se pelas tipologias de Convalescença (47), Média Duração (272), Longa Duração (355) e, pelas novas respostas pediátricas, nomeadamente, Unidade de Cuidados Pediátricos – Nível 1 (10) e Unidade de Ambulatório Pediátrico (10); A 27-03-2017 estão em funcionamento um total de 8.360 camas/lugares, distribuindo-se pelas tipologias de Convalescença (811), Média Duração (2.548), Longa Duração (4.703) e, pelas novas respostas pediátricas, nomeadamente, Unidade de Cuidados Pediátricos – Nível 1 (10) e Unidade de Ambulatório Pediátrico (10);
Desenvolver a componente de saúde mental na Rede Integrada de Cuidados Continuados	Coesão e Igualdade	Decreto-Lei n.º 136/2015, de 28 de julho	Criadas unidades piloto e equipas de cuidados continuados integrados de saúde mental com cerca de 360 camas/lugares.	Em desenvolvimento
Melhorar a resposta dos cuidados paliativos e implementar cuidados paliativos pediátricos	Coesão e Igualdade	Portaria n.º 165/2016, de 14 de junho Despacho n.º 7824/2016, de 15 de junho	Criação da Comissão Nacional de Cuidados Paliativos e desenvolvimento de Plano Estratégico para o desenvolvimento dos Cuidados Paliativos 2017/2018 e respetiva consulta pública. Abertura da primeira unidade de Cuidados Continuados e Paliativos Pediátricos da Península Ibérica, Unidade do Castelo, com capacidade de 20 camas (ARS Norte).	Implementação do Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos 2017/2018. Criação de equipas intra-hospitalares de Cuidados paliativos nos Hospitais/Centros Hospitalares do SNS Abertura de novas camas de Cuidados paliativos nos Hospitais/Centros Hospitalares do SNS; Criação de equipas comunitárias de Cuidados Paliativos; Criação da segunda Unidade de Cuidados Paliativos Pediátricos (ARS LVT).
Criar um Sistema Integrado de Gestão do Acesso - SIGA	Coesão e Igualdade	Portaria n.º 87/2015, de 23 de março Despacho n.º 987/2016, de 20 de janeiro Despacho n.º 5911-B/2016, 3 de maio	3/2015: Define os tempos máximos de resposta garantidos para todo o tipo de prestações de saúde sem carácter de urgência 1/2016: Estabelece disposições sobre a disponibilização pública de informação completa e atualizada sobre o cumprimento dos tempos máximos de resposta garantidos (TMRG) Em vigor desde maio. Já disponível em todo o território. Cerca de 11,7% dos utentes estão a escolher outro Hospital (de 1 de junho a 30 de setembro).	Em desenvolvimento
Implementar os Centros de Referência, reconhecidos como o expoente mais elevado de competências na prestação de cuidados de saúde de elevada qualidade em situações clínicas	Coesão e Igualdade	Despacho n.º 3653/2016, de 11 de março Despacho n.º 9414/2016, de 22 de julho Despacho n.º 9415/2016, de 22 de julho Portaria n.º 195/2016, de 19 de julho	Reconhecidos 90 Centros de Referência a nível nacional; Nomeação da segunda Comissão Nacional para os Centros de Referência.	Processo de candidatura à integração dos centros na rede europeia de centros de referência; Abertura de processo de candidatura a centros de referência em novas áreas, a nível nacional.
Criar o Conselho Nacional dos Centros Académicos	Coesão e Igualdade	Resolução do Conselho de Ministros Nº 22/2016 – Diário da República Nº 70/2016, Série I de 2016-04-11	Criado o Conselho Nacional dos Centros Académicos Clínicos	Implementação em curso
Promover a gestão reformista do sistema de pensões	Coesão e Igualdade	Decreto-Lei nº 254-B/2015, de 31 de dezembro (Reposição em 2016 do mecanismo de atualização das pensões)	Reposição do mecanismo de atualização de pensões em vigor desde 1 de janeiro de 2016, tendo sido atualizadas as pensões em 2016 e em 2017 em função deste mecanismo (em 2017, procedeu-se a um alargamento do 1.º escalão de pensões); Suspensão parcial da antecipação por flexibilização durante 2015, permitindo a reforma a partir dos 60 anos e desde que respeitados outros critérios de carreira; Levantamento da suspensão entre 1 de janeiro até 8 de março de 2016 e reposição da suspensão parcial a partir desta data até à revisão do modelo de antecipação; Avaliação das alterações introduzidas no fator de sustentabilidade - ongoing.	Mecanismo de atualização das pensões reposto mas pode ser calibrado em futuros Orçamentos do Estado. Conclusão da avaliação dos impactos da crise em 2017. Contribuição Extraordinária de Solidariedade em 2017. Extinção integral da
Garantir a convergência da CGA com o regime geral da segurança social	Coesão e Igualdade	Decreto-lei n.º 3/2017, de 6 de janeiro (pessoal militar e militarizado) Decreto-lei n.º 4/2017, de 6 de janeiro (pessoal com funções policiais)	Concretizada a convergência relativamente a alguns regimes especiais: militares, policiais e pessoal militarizado.	Em estudo convergência do regime convergente (CGA) para o RGSS. Conclusão no prazo da legislatura
Garantir a convergência da CGA com o regime geral da segurança social	Coesão e Igualdade	Decreto-lei n.º 3/2017, de 6 de janeiro (pessoal militar e militarizado) Decreto-lei n.º 4/2017, de 6 de janeiro (pessoal com funções policiais)	Concretizada a convergência relativamente a alguns regimes especiais: militares, policiais e pessoal militarizado.	Em estudo convergência do regime convergente (CGA) para o RGSS. Conclusão no prazo da legislatura
Simplificar o sistema da Segurança Social	Coesão e Igualdade	NA	Estudo dos processos de desmaterialização em desenvolvimento	No prazo da legislatura
Reforçar o modelo da condição de recursos em prestações sociais de natureza não contributiva	Coesão e Igualdade	.	Em estudo	No prazo da legislatura
Combater a pobreza nas crianças e jovens	Coesão e Igualdade	Decreto-Lei n.º 2/2016, de 6 de janeiro e Lei do OE 2016; Lei n.º 42/2016 (Lei do OE) e Portaria 62/2017	Primeiras alterações em vigor a partir de 1 de fevereiro de 2016. Segundas alterações em vigor com Lei do OE 2016. Em 2017, foram aumentados acima da atualização anual os montantes atribuídos a crianças com idade entre os 12 e os 36 meses.	Desenvolvimentos a implementar em sede de Orçamento do Estado 2018; Prevê-se a continuação da convergência dos montantes auferidos pelas crianças com idade entre 12 e 36 meses com aqueles atribuídos até aos 12 meses. Conclusão das restantes medidas no prazo da legislatura.

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas		
		Descrição das principais medidas propostas no PNR		
		Instrumentos legais/ administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)
Repor mínimos sociais e promoção de inclusão social no RSI	Coesão e Igualdade	Decreto-Lei n.º 1/2016, de 6 de janeiro Decreto-Lei n.º 254-B/2015, de 31 de dezembro	Em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016 Atualização em 2017 do valor do RSI através da reposição, em mais 25% da redução verificada na anterior legislatura. em 2017, em linha com a evolução dos preços de 2016	Atualização do valor do RSI através da reposição, em mais 25% ao ano. 2018: Atualização em linha com a evolução dos preços
Atualizar a remuneração mínima mensal garantida (RMMG)	Coesão e Igualdade	Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31 de dezembro Decreto-Lei n.º 86-B/2016, de 29 de dezembro	- Celebração de acordo de concertação social e atualização do valor mensal da RMMG de 505 para 530 euros (dezembro 2015) - Celebração de acordo de concertação social e atualização do valor mensal da RMMG de 530 para 557 euros, em 2017 (dezembro 2016) - Apresentação e discussão de relatórios de acompanhamento trimestral do impacto do aumento da RMMG no âmbito da CPCS (maio 2016, setembro 2016, dezembro 2016)	Apresentação e discussão de relatórios de acompanhamento trimestral do impacto do aumento da RMMG no âmbito da CPCS
Apoiar exceionalmente o emprego, na sequência da atualização da remuneração mínima mensal garantida	Coesão e Igualdade	Decreto-Lei n.º 11/2016, de 8 de março	Acordo tripartido assinado em dezembro de 2016 entre o Governo, as confederações patronais e a UGT que previa a redução excepcional de 1,25 pontos percentuais da Taxa Social Única (TSU) paga pelas empresas relativamente aos trabalhadores que recebem o salário mínimo.3 de fevereiro 2017 - adenda ao acordo assinada pelos subscritores do acordo de dezembro prevendo, em vez da redução excepcional da TSU, uma redução de 100 euros no Pagamento Especial por Conta (PEC) para todas as empresas sujeitas ao seu pagamento, para vigorar a partir de março e até ao final de 2018, e uma descida adicional de 12,5% do remanescente da coleta paga por cada empresa.	Acompanhamento trimestral do impacto do aumento da RMMG no âmbito de grupo tripartido no quadro da Comissão Permanente de Concertação Social.
Aumentar o subsídio por assistência a 3.ª pessoa	Coesão e Igualdade		Realizado	
Prestação Social para a Inclusão	Coesão e Igualdade	Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de Maio e Portaria n.º 817/80. Encontra-se em preparação um novo Decreto-lei que criará e regulamentará a nova prestação e procederá às alterações nas prestações que lhe estão associadas.	Avaliação de impacto financeiro e de cobertura realizada. Apresentação do Documento orientador em Conselho de Ministros e à Comunicação Social (dezembro 2016). Esteve em discussão pública (até 17 de março de 2017) e em fase de finalização o projeto de diploma legal em curso, prevendo-se a sua conclusão no 1.º trimestre de 2017.	Aprovação do Decreto-Lei (abril de 2017). Adequação do sistema informático até ao 4.º semestre de 2017, com um desenvolvimento posterior até ao 4.º semestre de 2018, prevendo-se uma implementação gradual e faseada da prestação em 2017, 2018 e 2019.
Promover uma medida extraordinária de apoio aos desempregados de longa duração	Coesão e Igualdade	Lei do OE 2016	A medida entrou em vigor a 31 de março de 2016	
Rever o regime do trabalhador independente	Coesão e Igualdade	Reposição de norma da Lei 53-B/2016 relativa à atualização do IAS	Medida entrou em vigor com a Lei do Orçamento do Estado 2017	No prazo da legislatura
Atualizar o IAS	Coesão e Igualdade	Reposição de norma da Lei 53-B/2016 relativa à atualização do IAS.	Medida entrou em vigor com a Lei do Orçamento do Estado 2017. O valor do IAS não era atualizado desde 2009 e passou de 419 22 euros para 421,32 euros em 2017 (+0,5% de aumento).	Processo contínuo
Promover a inclusão social através de programas dirigidos a pessoas em situação de maior vulnerabilidade	Coesão e Igualdade		Medidas em execução com base nos apoios previstos no Portugal 2020 (CLDS e RLS) e na execução do POAPMC (Pessoas mais carenciadas). Neste último caso, estão a ser preparadas medidas de adequação das regras às novas orientações políticas.	2017-2020 - implementação da política

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas		
		Descrição das principais medidas propostas no PNR		
		Instrumentos legais/ administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)
Modelo de Apoio à Vida Independente	Coesão e Igualdade	Programa Portugal 2020 / Lei do OE 2017 (CN)	medida nova	junho 2017 - Abertura de candidaturas; novembro de 2017 - início da disponibilização de assistência pessoal
Cultura para Todos	Coesão e Igualdade			Estabelecimento de protocolo de cooperação POISE/GEPAC com estabelecimento de critérios de abertura de candidatura a projetos; Desenho das tipologias de apoios a atribuir; Criação de medidas de complementaridade aos programas já em curso; Monitorização dos programas desenvolvidos pelas CIM
Solucionar os elevados níveis de non-performing loans nos bancos	Outras medidas	Ficha Doutrinária no seguimento do processo n.º 2013 001629, com Despacho de 28 de janeiro de 2014	Criação de grupos de trabalho para a discussão de soluções para a questão dos non-performing loans, perspetivando-se que um primeiro conjunto de medidas, designadamente no que concerne a alterações que com vista o aumento da eficiência e eficácia dos processos judiciais de insolvência e reestruturação empresarial, sejam concretizadas no âmbito do programa Capitalizar.	Lei Capitalizar (em preparação) - 07/2017
Melhoria do cumprimento das obrigações fiscais e da eficiência e eficácia da AT	Outras medidas	Plano estratégico de combate à fraude e evasão fiscais 2015-2017 e Plano Nacional de Atividades da Inspeção Tributária e Aduaneira para 2016Orçamento do Estado 2016Autorização legislativa constante do artigo 188.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março – Aprova o Orçamento do Estado para 2016Artigo 121.º-A CIRC (aditado pelo artigo 134.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março - Aprova o OE para 2016)	Aprovado pelo Despacho 74/2016.XXI do senhor SEAFNAAprovado pelo Decreto-Lei 64/2016, de 11 de OutubroAprovado o "country by country report" pela Lei do Orçamento do Estado para 2016NA	Regime está em vigor e a ser plenamente aplicado Transposição da Diretiva (UE) 2016/881 do Conselho, de 25 de maio de 2016, que altera a Diretiva 2011/16/UE, no que respeita à troca automática de informações obrigatória no domínio da fiscalidade, estabelecendo regras relativas à declaração por país
Alteração da intervenção da administração fiscal em processos de revitalização de empresas.	Outras medidas	Orçamento do Estado 2016	Em preparação a Lei Capitalizar.	Alterações legislativas que permitam a flexibilização da posição a tomar em processos de revitalização de empresas quanto aos créditos do Estado.
Eliminação de exigências excessivas ou desproporcionadas	Outras medidas	Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de Janeiro	Em preparação para ser lançada a nova IES até ao final do ano.	Implementação das alterações previstas no artigo 200.º da LOE/2017 no que respeita ao IVA Alfanegário.
Redução da incerteza e instabilidade fiscal	Outras medidas	Resolução do Conselho de Ministros n.º 95-A/2015	NA	Implementação ao longo da legislatura
Melhorar a eficiência	Outras medidas	Portaria n.º 18-A/2015, de 2 de fevereiroDecreto-Lei n.º 62/2016 de 12 de Setembro; Portaria n.º 262/2016 de 7 de Outubro Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2016	O processo de revisão dos preços dos medicamentos por via da referência internacional ocorre nos últimos meses de cada ano, permitindo que os novos preços entrem em vigor: 1 de Janeiro para os medicamentos não genéricos e 1 de Fevereiro para os medicamentos genéricos. No ano de 2016, os novos preços entraram em vigor a partir de 1 de Janeiro para os medicamentos não genéricos. 1/2016: Promoção do aumento da % genéricos no mercado; 2/2016: Assinatura do Compromisso para a Sustentabilidade e Desenvolvimento do SNS; 07/2016: Foram realizadas sessões com caráter informativo dirigidas a profissionais de saúde e, também, uma conferência internacional no sentido de partilhar as práticas e os resultados na utilização de medicamentos genéricos e biossimilares; 08/2016: Lançada campanha informativa que pretende envolver utentes, profissionais de saúde e farmácias com o objectivo de garantir o acesso ao tratamento mais adequado e a máxima poupança para os utentes e para o SNS; 09-10/2016: Regulados os termos para a remuneração específica às farmácias por cada embalagem de medicamentos dispensados com preço igual ou inferior ao 4.º preço mais baixo do grupo homogéneo, incluindo medicamentos genéricos, associado ao seu contributo na redução média do preço de referência, por descida do preço de venda ao público (PVP) dos medicamentos; 10/2016: Publicação da Estratégia Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde 2016 -2020. (em curso). Os valores de poupança relativos a 2016, superam os 12,8% de média de redução.	2017 - Dar continuidade às medidas e compromissos para aumentar a cota de genéricos no mercado do medicamento, designadamente a revisão do preço das associações de substâncias ativas com genéricos comercializados; a identificação dos medicamentos genéricos em arbitragem e contributo para a agilização do procedimento; e o estudo de alterações aos princípios da formação de grupos homogéneos e dos respetivos preços de referência, de forma a maximizar o efeito positivo na acessibilidade aquando da introdução de novos medicamentos genéricos; e a na revisão das normas clínicas da Direção-Geral da Saúde (DGS) para inclusão, sempre que possível, a indicação de utilização de genéricos e biossimilares; 2017 - Estimular os processos de compras centralizadas pela SPMS
Programa SIMPLEX (Saúde)	Outras medidas	Despacho n.º 8990-C/2013, de 9 de julho; Despacho n.º 9002/2015, de 12 de agosto; Despacho n.º 2935-B/2016 - Diário da República n.º 39/2016, 1º Suplemento, Série II de 2016-02-2; Portaria n.º 138/2016 - Diário da República n.º 93/2016, Série I de 2016-05-13	8/2015: Aprovado o modelo de guia de tratamento da receita desmaterializada - a Receita Sem Papel (RSP) representa 95% do total do receituário no Serviço Nacional de Saúde (SNS) e, fora do SNS, acima de 49%, com tendência a aumentar. Um ano após a primeira RSP, estes números revelam a grande evolução do projeto e a enorme adesão por parte de prescretores, farmácias e utentes. Desde 1 de fevereiro que cerca de 27 000 médicos já prescreveram RSP, 285 000 utentes receberam prescrição apenas por SMS (no SNS), sem qualquer impressão associada e, diariamente, entre 4500 a 5000 receitas já só existem por SMS, traduzindo-se em poupanças de papel que ultrapassam as 90 mil toneladas por ano.- Implementação entidades SNS (60% Notícia de Nascimento Digital; 6032 Partos; 13.207 Registos Nascer Utente; 3.478 Notícias de Nascimento Digital; Dados agosto 2016); eBoletim de Saúde Infantil e Juvenil – projeto piloto; Boletim de Vacinas Eletrónico – projeto piloto a decorrer no CS Sines; Desenvolvimento da análise funcional e processo de atualização automática dos dados relativos aos dadores de sangue, para garantir interoperabilidade entre os diversos sistemas de registo de dádvas de sangue e o registo nacional de utentes; Desenvolvimento de um registo centralizado de entidades que participam em ensaios clínicos e desmaterialização dos pedidos de pareceres relativos a ensaios clínicos, com processo de divulgação de informação aos agentes do sector e cidadãos.	Implementação em curso
Introduzir medidas de transparência a todos os níveis, com divulgação atempada da informação relativa ao desempenho do SNS	Outras medidas	.	2/2016: Criação do Portal do SNS3,5 Milhões de visualizações do Portal SNS; 1,7 Milhões de acessos; Sob o mote "Próximo de si", o Portal SNS é uma ferramenta agregadora de toda a informação de saúde, e está estruturado em quatro eixos de comunicação: SNS, Institucional, Cidadão e Profissional, promovendo a interação entre cidadão, profissional e instituição de Saúde. Dispõe, igualmente de novas funcionalidades, como acompanhar os tempos de espera nas urgências e cirurgias e, permite ainda, explorar um conjunto de dados e indicadores de saúde que estão presentes na área dedicada à Transparência.	O Portal SNS passará a dispor de versão multilingue e promoverá o acesso a novas áreas de desenvolvimento, como por exemplo, a área do Profissional de Saúde SNS.
Combate à Fraude no SNS	Outras medidas	Decreto-Lei n.º 106-A/2010, de 1 de outubro	3/2015: Continuação do Programa de Luta contra a Fraude no SNS2/2016: Constituído grupo de trabalho; Análise sistematizada das áreas dos Cuidados de Saúde Primários, Cuidados de Saúde Hospitalares, Cuidados Respiratórios Domiciliários, Transporte de Doentes Não Urgentes, Cuidados Continuados Integrados; Desenvolvimento de indicadores, com identificação de áreas vulneráveis e propostas que visam diminuir despesa, com implementação de medidas de natureza preventiva; Desenvolvimento de novos indicadores de risco para as áreas supra; Comunicação de situações anómalas às entidades competentes para investigação (IGAS, MP e PJ); Formação ministrada a elementos do Ministério da Saúde, no âmbito da intervenção em Tribunal – Processos de Burla ao SNS. Nos últimos 12 meses foram escrutinados 492 M€ de despesa no SNS.	Deteção de fraude, com recurso a ferramenta de Business Intelligence, prevista no contrato de gestão do CCM-SNS – em curso;Desenvolvimento de mecanismos de conferência e monitorização de receita desmaterializada;Início do processo de desmaterialização de MCDT;Enfoque na área dos contratos públicos e donativos, no setor da Saúde;
Pagamento das dívidas das EPE da Saúde	Outras medidas	Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro	Autorizada a utilização dos saldos de gerência de 2015 dos EPE pagamento de dívidas dos EPE (111M€); Injetados fundos extraordinários para pagamento de dívidas das entidades EPE do SNS no valor 151M€; Regularizadas as dívidas acumuladas pelas ARS às farmácias em 2015 (115M€); Reforçada a dotação disponível das ARS para pagamento de dívidas ao setor convencionado.	Medida a implementar ao longo da legislatura.
Reformar o modelo de gestão e de organização hospitalar e criação dos Centros de Responsabilidade Integrada (CRI)	Outras medidas	Resolução do Conselho de Ministros de 15 de setembro de 2016	Criação de condições para a implementação dos Centros de Responsabilidade Integrada.	Prevista a criação de novos Centros de Responsabilidade Integrada
Redução do défice e da dívida pública	Outras medidas	O plano de recuperação de dívidas fiscais e contributivas, assim como a recuperação da garantia do BPP, o pagamento de CoCos e a venda de ativos financeiros resultantes dos processos de resolução do Banif e BES serão usados para amortizar dívida.	Lançamento do processo de recuperação de dívidas fiscais e contributivas (Decreto-Lei n.º 67/2016 de 3 de novembro - Aprova um regime excecional de regularização de dívidas de natureza fiscal e de dívidas de natureza contributiva à segurança social, através de pagamento integral ou pagamento em prestações).Os restantes processos de venda estão a decorrer.	Processo contínuo